



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Prefeitura atualiza dados do município

A Prefeitura de Rio das Ostras, por intermédio da Vigilância Epidemiológica, informa que até esta sexta, dia 27 de março, foram notificados 42 casos suspeitos para COVID-19, de acordo com dados coletados entre os dias 27 de fevereiro e a data de hoje.

Desses casos registrados, três casos foram descartados e os demais aguardam o resultado de exame laboratorial que será informado pelo Laboratório Central Noel Nutels (LACEN-RJ), após análise.

É importante frisar que, seguindo determinação do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 454, todo o território nacional passou para a condição de transmissão comunitária, por não saber com exatidão os prováveis transmissores. Por esta razão, todas as pessoas que apresentarem Síndrome Gripal, com febre (38°C), acompanhada de tosse ou dor de garganta, dificuldade respiratória e pelo menos um dos sintomas: cefaleia, mialgia na ausência de outro diagnóstico específico, deverão ser notificados por profissional de saúde com caso provável de COVID-19.

Portanto, mesmo sem casos confirmados até o momento, Rio das Ostras pode ter um aumento do número de notificações. É importante ressaltar também que somente os casos graves e que necessitem de internação serão colhidas amostras para realização de exames enviados ao laboratório LACEN no Rio de Janeiro. Nos demais casos, as pessoas devem ficar em isolamento domiciliar, de repouso e consumindo bastante água

MEDIDAS PREVENTIVAS – A atual Administração Municipal tem decretado medidas preventivas contra a pandemia do coronavírus para garantir a qualidade de

vida da população. Dentre essas medidas estão o controle de circulação da população e, em parceria com o Poder Legislativo, a redução de despesas de custeio dos dois Poderes. O objetivo dessas ações é dispor recursos, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, para mais investimentos nessa área. Está previsto a contratação emergencial de profissionais que vão atuar em ações contra o COVID-19 e nas barreiras sanitárias que serão implantadas nas entradas do município para procurar conter ainda mais a circulação do vírus no município.

RECOMENDAÇÃO – Profissionais da Saúde de Rio das Ostras continuam atentos e seguindo com o Plano de Contingência ao Coronavírus, no intuito de acolher e identificar, precocemente, os casos suspeitos que possam surgir no Município.

É importante que a população fique em casa e saia somente se necessário. Além disso devem ficar atentos aos dados oficiais dos órgãos competentes, a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde. Os dados do município estão sendo disponibilizados no portal oficial. www.riodasostras.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

Tem **dúvidas** sobre o **CORONAVÍRUS** ?

O Ministério da Saúde te responde!

O **coronavírus** chegou ao Brasil.

E agora? Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Já existe tratamento contra o coronavírus (Covid-19)?



SIM. O tratamento evita o agravamento da doença e reduz o desconforto. No entanto, não há um medicamento para matar o vírus. E a grande maioria dos casos, como acontece com as gripes, são curados sozinhos.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



E já existe vacina?

Não há vacina disponível até o momento.

Fique tranquilo, mas atento!

A infecção por coronavírus (Covid-19) é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

Informação e lavar as mãos com sabão são as melhores prevenções!

O Ministério da Saúde realiza diariamente coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo.

Que saber mais? Acesse:
saude.gov.br/coronavirus
ou ligue 136

WWW

ATOS do EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2314/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 4.501.471,36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 4.501.471,36 (quatro milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2314/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99-99.999.9999.9.999	9.999.99.00-1.530.0104	1.246.235,68	
RESCONT- Reserva de Contingência	9.999.99.00-1.540.0104	3.255.235,68	
06.01-10.301.0048.3.040	3.390.30.00-1.530.0104		20.000,00
FMS- Reforma do Posto de Saúde de Jardim Marilae - E1007/2020-B	3.390.39.00-1.530.0104		20.000,00
06.01-10.301.0048.3.041	3.390.30.00-1.530.0104		20.000,00
FMS- Reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana - E1007/2020-C	3.390.39.00-1.530.0104		20.000,00
06.01-10.301.0048.3.049	4.490.51.00-1.530.0104		114.308,92
FMS- Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - E1019/2020-D	4.490.52.00-1.540.0104		474.000,00
06.01-10.302.0045.3.042	4.490.52.00-1.540.0104		474.000,00
FMS- Estruturação da UDT E1005/2020-L, E1018/2020-C, E1022/2020-E e E1024/2020-B	4.490.52.00-1.540.0104		558.308,92
06.01-10.302.0045.3.043	4.490.52.00-1.540.0104		558.308,92
FMS- Estruturação da Unidade de Hemodiálise B 005/2020-J, E1009/2020-E, E1017/2020-A, E1018/2020-D, E1019/2020-E, E1020/2020-H e E1024/2020-C	4.490.52.00-1.540.0104		1.344.308,92
06.01-10.302.0045.3.044	4.490.52.00-1.540.0104		1.344.308,92
FMS- Estruturação da UTI Neonatal - E1005/2020-K, E1006/2020-E, E1017/2020-C e D, E1018/2020-A, E1019/2020-F e E1024/2020-A	3.390.39.00-1.530.0104		329.308,92
06.01-10.302.0045.4.036	3.390.39.00-1.530.0104		329.308,92
FMS- Realização de Procedimentos - Cardiologia - E1007/2020-D e E1008/2020-A	3.390.30.00-1.540.0104		838.617,84
06.01-10.302.0045.3.045	3.390.32.00-1.530.0104		80.000,00
FMS- Abastecimento Hospitalar - E1020/2020-J e E1021/2020-A	3.390.39.00-1.530.0104		100.000,00
06.01-10.302.0045.4.037	4.490.52.00-1.530.0104		154.000,00
FMS- Realização de Campanhas Educativas - E1007/2020-A	4.490.52.00-1.530.0104		30.000,00
06.01-10.302.0045.3.046	4.490.52.00-1.530.0104		48.617,84
FMS- Estruturação do Centro de Reabilitação - E1009/2020-D	4.490.52.00-1.530.0104		50.000,00
06.01-10.302.0045.3.047	4.490.52.00-1.530.0104		140.000,00
FMS- Estruturação do Hospital Municipal - E1012/2020	4.490.52.00-1.530.0104		
06.01-10.302.0045.4.038	3.390.39.00-1.530.0104		100.000,00
FMS- Realização de Procedimentos - Cirurgias Oftalmológicas - E1017/2020-B	3.390.39.00-1.540.0104		40.000,00
06.01-10.302.0045.4.039	4.490.52.00-1.530.0104		48.617,84
FMS- Realização de Procedimentos - Tratamento Oncológico - E1017/2020-E	4.490.52.00-1.530.0104		20.000,00
06.01-10.302.0045.3.048	4.490.52.00-1.530.0104		50.000,00
FMS- Estruturação do Centro Odontológico - E1018/2020-B	4.490.52.00-1.530.0104		50.000,00
06.01-10.302.0045.3.050	4.490.52.00-1.530.0104		50.000,00
FMS- Estruturação do CAPS - E1020/2020-G	4.490.52.00-1.530.0104		50.000,00
06.01-10.302.0045.3.051	4.490.52.00-1.530.0104		50.000,00
FMS- Estruturação do Centro de Imagens - E1020/2020-I	4.490.52.00-1.530.0104		140.000,00
06.01-10.302.0045.3.052	4.490.52.00-1.530.0104		140.000,00
FMS- Ampliação da Frota de Ambulâncias - E1023/2020			
TOTAL		4.501.471,36	4.501.471,36

ANEXO II DA LEI Nº 2314/2020 LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)

Reforma do Posto de Saúde de Jardim Marilae - E1007/2020-B

Codificação: 10.301.0048.3.040 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Jardim Marilae.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana - E1007/2020-C

Codificação: 10.301.0048.3.041 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - E1019/2020-D

Codificação: 10.301.0048.3.049 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Prover recursos visando à ampliação do Posto de Saúde do Recanto.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	114.308,92
2021	----			2021	----

Estruturação da UDT E1005-L, E1018/2020-C, E1022/2020-E e E1024/2020-B

Codificação: 10.302.0045.3.042 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para a Unidade de Dor Torácica - UDT.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	474.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação da Unidade de Hemodiálise B 005/2020-J, E1009/2020-E, E1017/2020-A, E1018/2020-D, E1019/2020-E, E1020/2020-H e E1024/2020-C

Codificação: 10.302.0045.3.043 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para o Centro de Hemodiálise

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	558.308,92
2021	----			2021	----

Estruturação da UTI Neonatal - E1005/2020-K, E1006/2020-E, E1017/2020-C e D, E1018/2020-A, E1019/2020-F e E1024/2020-A

Codificação: 10.302.0045.3.044 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos viabilizando a implantação da UTI NEONATAL.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	1.344.308,92
2021	----			2021	----

Realização de Procedimentos - Cardiologia - E1007/2020-D e E1008/2020-A

Codificação: 10.302.0045.4.036 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Atividade
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Prover apoio financeiro visando viabilizar a realização de consultas médicas cardiológicas, exames cardiológicos como ecocardiograma, teste ergométrico, teste de esforço, mapa, holter, eletrocardiograma e outros exames relacionados a cardiologia, podendo ser realizado através de parcerias público-privadas.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	329.308,92
2021	----			2021	----

Abastecimento Hospitalar - E1020/2020-J e E1021/2020-A

Codificação: 10.302.0045.3.045 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de insumos e materiais hospitalares.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	838.617,84
2021	----			2021	----

Realização de Campanhas Educativas - E1007/2020-A

Codificação: 10.302.0045.4.037 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Atividade
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Viabilizar a confecção de material didático (livros) de distribuição gratuita destinado à apoiar campanhas educativas e de orientação da população na prevenção de doenças, na manutenção da saúde e de conscientização principalmente quanto aos cuidados de prevenção da AIDS, da obesidade infantil, do câncer de pele, dentre outros temas de igual relevância.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	180.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação do Centro de Reabilitação - E1009/2020-D

Codificação: 10.302.0045.3.046 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Garantir recursos destinados à aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	154.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação do Hospital Municipal - E1012/2020

Codificação: 10.302.0045.3.047 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Garantir recursos destinados à aquisição de aparelhamento de Fototerapia para atender recém nascidos que possuem tem de tratamento de hiperbilirrubinemia, ou seja, para crianças que nasceram com icterícia, um tom amarelado na pele, e precisa de banho de luz.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	30.000,00
2021	----			2021	----

Realização de Procedimentos - Cirurgias Oftalmológicas - El 017/2020-B					
Codificação: 10.302.0045.4.038		Unidade Executora: FMS			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover apoio financeiro visando viabilizar a realização de cirurgias oftalmológicas.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	100.000,00
2021	----			2021	----

Realização de Procedimentos - Tratamento Oncológico - El 017/2020-E					
Codificação: 10.302.0045.4.039		Unidade Executora: FMS			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover recursos financeiros visando viabilizar a realização de tratamentos oncológicos.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação de Centro Odontológico - El 018/2020-B					
Codificação: 10.302.0045.3.048		Unidade Executora: FMS			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Projeto			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos visando a implementação de consultório odontológico para tratamento, inclusive pessoas portadoras de deficiência.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	48.617,84
2021	----			2021	----

Estruturação do CAPS - El 020/2020-G					
Codificação: 10.302.0045.3.050		Unidade Executora: FMS			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Projeto			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Garantir recursos visando a aquisição de equipamentos para estruturação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	20.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação do Centro de Imagens - El 020/2020-I					
Codificação: 10.302.0045.3.051		Unidade Executora: FMS			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Projeto			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para realização de exames de imagem.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	50.000,00
2021	----			2021	----

Ampliação da Frota de Ambulâncias - B 023/2020					
Codificação: 10.302.0045.3.052		Unidade Executora: FMS			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Projeto			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de ambulância.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	140.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DA LEI Nº 2314/2020

LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Reforma do Posto de Saúde de Jardim Marilena - El 007/2020-B			
Codificação: 10.301.0048.3.040		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Marilena.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana - El 007/2020-C			
Codificação: 10.301.0048.3.041		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - El 019/2020-D			
Codificação: 10.301.0048.3.049		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Prover recursos visando à ampliação do Posto de Saúde do Recanto.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação da UDT El 005-L, El 018/2020-C, El 022/2020 e El 024/2020-B			
Codificação: 10.302.0045.3.042		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para a Unidade de Dor Torácica - UDT.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação da Unidade de Hemodiálise El 005/2020-J, El 009/2020-E, El 017/2020-A, El 018/2020-D, El 019/2020-E, El 020/2020-H e El 024/2020-C			
Codificação: 10.302.0045.3.043		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para o Centro de Hemodiálise.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação da UTI Neonatal - El 005/2020-K, El 006/2020-E, El 017/2020-C e D, El 018/2020-A, El 019/2020-F e El 024/2020-A			
Codificação: 10.302.0045.3.044		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos visando a implantação da UTI NEONATAL.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Realização de Procedimentos - Cardiologia - El 007/2020-D e El 008/2020-A			
Codificação: 10.302.0045.4.036		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Prover apoio financeiro visando viabilizar a realização de consultas médicas cardiológicas, exames cardiológicos como ecocardiograma, teste ergométrico, teste de esforço, mapa, holter, eletrocardiograma e outros exames relacionados a cardiologia, podendo ser realizado através de parcerias público-privadas.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Abastecimento Hospitalar - El 020/2020-J e El 021/2020-A			
Codificação: 10.302.0045.3.045		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de insumos e materiais hospitalares.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Realização de Campanhas Educativas - El 007/2020-A			
Codificação: 10.302.0045.4.037		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Viabilizar a confecção de material didático (livros) de distribuição gratuita destinado à apoiar campanhas educativas e de orientação da população na prevenção de doenças, na manutenção da saúde e de conscientização principalmente quanto aos cuidados de prevenção da AIDS, da obesidade infantil, do câncer de pele, dentre outros temas de igual relevância.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação do Centro de Reabilitação - El 009/2020-D			
Codificação: 10.302.0045.3.046		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Garantir recursos destinados à aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação do Hospital Municipal - El 012/2020			
Codificação: 10.302.0045.3.047		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Garantir recursos destinados à aquisição de aparelhamento de Fototerapia para atender recém nascidos que necessitem de tratamento de hiperbilirrubinemia, ou seja, para crianças que nascem com icterícia, um tom amarelado na pele, e precisa de banho de luz.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Realização de Procedimentos - Cirurgias Oftalmológicas - El 017/2020-B			
Codificação: 10.302.0045.4.038		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Prover apoio financeiro visando viabilizar a realização de cirurgias oftalmológicas.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Realização de Procedimentos - Tratamento Oncológico - El 017/2020-E			
Codificação: 10.302.0045.4.039		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Prover recursos financeiros visando viabilizar a realização de tratamentos oncológicos.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação de Centro Odontológico - El 018/2020-B			
Codificação: 10.302.0045.3.048		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos visando a implementação de consultório odontológico para tratamento, inclusive pessoas portadoras de deficiência.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação do CAPS - El 020/2020-G			
Codificação: 10.302.0045.3.050		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Garantir recursos visando à aquisição de equipamentos para estruturação do Centro de Apoio Psicossocial -			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Estruturação do Centro de Imagens - El 020/2020-I			
Codificação: 10.302.0045.3.051		Unidade Executora: FMS	
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade	
Meta: 1			
Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para realização de exames de imagem.			

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Ampliação da Frota de Ambulâncias - E 023/2020			
Codificação:	10.302.0045.3.052	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de Ambulância.		

LEI Nº 2315/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$ 685.308,92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 685.308,92 (seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2315/2020**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99.99.999.9999.9.999			
RISCONT - Reserva de Contingência	9.999.99.00 - 1.530.0104	685.308,92	
07.01-08.242.0123.4.040			
FMS - Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - E 005/2020-C, E 018/2020-G	3.390.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
07.01-08.242.0123.4.041			
FMS - Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - E 007/2020-E, E 008/2020-B	3.390.39.00 - 1.530.0104		125.308,92
07.01-08.242.0123.4.042			
FMS - Apoio a APAE - E 007/2020-H, E 009/2020-A, E 010/2020, E 017/2020-J, E 019/2020-I, E 020/2020-D	3.390.39.00 - 1.530.0104		185.000,00
	4.490.52.00 - 1.530.0104		60.000,00
07.01-08.242.0123.4.043			
FMS - Apoio a PESTALOZZI - E 007/2020-I, E 009/2020-B, E 014/2020, E 017/2020-K, E 019/2020-H, E 020/2020-D	3.390.39.00 - 1.530.0104		195.000,00
	4.490.52.00 - 1.530.0104		60.000,00
07.01-08.242.0123.4.044			
FMS - Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - E 017/2020-L	3.390.39.00 - 1.530.0104		20.000,00
TOTAL		685.308,92	685.308,92

ANEXO II DA LEI Nº 2315/2020**LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)**

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - E 005/2020-C, E 018/2020-G					
Codificação:	08.242.0123.4.040	Unidade Executora:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	Atividade		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Garantir recursos financeiros para a COMDEF, apoiar instituições dedicadas às causas de pessoas com deficiência, bem como para realizar despesas com a publicidade do Conselho.				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - E 007/2020-E, E 008/2020-B					
Codificação:	08.242.0123.4.041	Unidade Executora:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	Atividade		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Apoiar financeiramente a FUMPED na implantação de programas e ações a serem selecionados e definidos pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e destinados às pessoas com deficiência.				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	125.308,92
2021	----			2021	----

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio a APAE - E 007/2020-H, E 009/2020-A, E 010/2020, E 017/2020-J, E 019/2020-I, E 020/2020-B					
Codificação:	08.242.0123.4.042	Unidade Executora:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	Atividade		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	245.000,00
2021	----			2021	----

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio a PESTALOZZI - E 007/2020-I, E 009/2020-B, E 014/2020, E 017/2020-K, E 019/2020-H, E 020/2020-D					
Codificação:	08.242.0123.4.043	Unidade Executora:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	Atividade		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	256.000,00
2021	----			2021	----

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - E 017/2020-L					
Codificação:	08.242.0123.4.044	Unidade Executora:	FMS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade	Tipo de Ação:	Atividade		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Prover recursos para a ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS promover seus projetos e programas realizando a aquisição de material de consumo, equipamentos, materiais permanentes.				
Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro			
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	20.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DA LEI Nº 2315/2020**LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)**

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - E 005/2020-C, E 018/2020-G			
Codificação:	08.242.0123.4.040	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir recursos financeiros para a COMDEF, apoiar instituições dedicadas às causas de pessoas com deficiência, bem como para realizar despesas com a publicidade do Conselho.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - E 007/2020-E, E 008/2020-B			
Codificação:	08.242.0123.4.041	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar financeiramente a FUMPED na implantação de programas e ações a serem selecionados e definidos pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e destinados às pessoas com deficiência.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Apoio a APAE - E 007/2020-H, E 009/2020-A, E 010/2020, E 017/2020-J, E 019/2020-I, E 020/2020-B			
Codificação:	08.242.0123.4.042	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Apoio a PESTALOZZI - E 007/2020-I, E 009/2020-B, E 014/2020, E 017/2020-K, E 019/2020-H, E 020/2020-D			
Codificação:	08.242.0123.4.043	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.		

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - E 017/2020-L			
Codificação:	08.242.0123.4.044	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos para a ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS promover seus projetos e programas realizando a aquisição de material de consumo, equipamentos, materiais permanentes.		

LEI Nº 2316/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R\$ 171.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA LEI Nº 2316/2020

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 1.530.0104	171.000,00	
05.01 - 13.391.0077.4.046			
FROC - Apoio a Publicação de Livros - El 005/2020-I	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		37.000,00
05.01 - 13.391.0077.4.047			
FROC - Realização de Evento de Carros Antigos - El 008/2020-C	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
05.01 - 13.391.0077.4.048			
FROC - Realização de Festival Musical e Gastronômico - El 008/2020-D	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
05.01 - 13.392.0078.4.049			
FROC - Festival Novos Talentos - El 006/2020-A	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
05.01 - 13.392.0078.4.050			
FROC - Formação e Manutenção de Bandas Marciais - El 007/2020-N	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		14.000,00
TOTAL		171.000,00	171.000,00

ANEXO II DA LEI Nº 2316/2020
LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	37.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	14.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DA LEI Nº 2316/2020

LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	14.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	14.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

LEI Nº 2317/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 3.552.584,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 3.552.584,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2317/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.825				
SEMOOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	0454	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	3.552.584,00	
06.01 - 10.502.0045.3.016				
FMS - Realização de Unidade de Dor Torácica - El 006/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		55.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.017				
FMS - Programa da Mulher - Pré-Natal de Alto Risco - El 022/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		22.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.018				
FMS - Estruturação do Hospital Dr. Naelma Monteiro da Silva - El 028/2019	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		40.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.019				
FMS - Estruturação do Centro de Reabilitação - El 030/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		15.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.022				
FMS - Implantação do CAPS ad II - El 003/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		185.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.023				
FMS - Implantação do CAPS ad II - El 003/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		775.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.023				
FMS - Aquisição de Equip. Realização de Cirurgias Eletivas de Hemília e Vesícula - El 032/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		257.936,00
06.01 - 10.302.0045.4.017				
FMS - Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata e Pterígio - El 033/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		300.000,00
06.01 - 10.302.0045.4.021				
FMS - Implantação de Hemodialis Intermittente - El 004/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		1.407.648,00
TOTAL			3.552.584,00	3.552.584,00

LEI Nº 2318/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$95.936,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$95.936,00 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2318/2020

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.01.09.1.825				
SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	0454	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	95.936,00	
07.01 - 08.244.01.24.3.020				
FNMS - Estruturação do CREAS - EI 020/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		10.000,00
07.01 - 08.244.01.24.4.018				
FNMS - Convênio Com Assoc. Pestalozzi de Rio das Ostras - EI 027/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		15.000,00
07.01 - 08.244.01.24.4.019				
FNMS - Convênio com Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - EI 031/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		30.000,00
07.01 - 08.244.01.24.4.020				
FNMS - Implementação de Programa Destinado às Pessoas com Deficiência - EI 034-B/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		25.936,00
TOTAL			95.936,00	95.936,00

LEI Nº 2319/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 142.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do anexo único desta Lei na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI 2319/2020

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.1.115				
SAAE - Expansão da Rede de Distribuição de Água	1773	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	18.000,00	
14.01 - 17.512.0119.1.116				
SAAE - Expansão do Sistema de Tratamento de Esgoto	1774	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	40.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.151				
SAAE - Manutenção da Unidade	1800	3.3.90.26.00 - 1.630.0150		75.000,00
	1802	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		57.000,00
	1806	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	20.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.227				
SAAE - Manutenções dos Sistemas de Água	2166	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		10.000,00
	2167	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	4.500,00	
	1810	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	10.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.228				
SAAE - Manutenções dos Sistemas de Esgoto	2169	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	19.500,00	
	1814	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	30.000,00	
TOTAL			142.000,00	142.000,00

LEI Nº 2320/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 1.207.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 1.207.500,00 (um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI 2320/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155				
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	1290	3.3.90.48.00 - 1.530.0150		307.500,00
06.01 - 10.301.0048.2.824				
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1306	3.3.90.30.00 - 1.214.0000		200.000,00
	1312	3.3.90.32.00 - 1.214.0000		400.000,00
	1315	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	307.500,00	
	1320	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	600.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.838				
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Hospitalar	2080	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		80.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393				
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	1417	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	280.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395				
FMS - Manutenção da Atenção Complementar	2102	3.3.90.91.00 - 1.530.0104		20.000,00
	2102	4.4.90.52.00 - 1.530.0104	20.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160				
FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	1507	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		200.000,00
TOTAL			1.207.500,00	1.207.500,00

LEI Nº 2321/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras no valor de R\$ 5.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras na dotação orçamentária constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2321/2020

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.425				
FNMA - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	1728	3.3.90.39.00 - 1.890.0245	5.000,00	
11.01 - 18.541.0129.2.447				
FNMA - Educação Ambiental	1733	3.3.90.32.00 - 1.890.0245		5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00

DECRETO Nº 2488/2020

ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2487/2020

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento de lojas de materiais de construção, madeireiras, imobiliárias, petshops e casas de ração, devendo portanto, limitar o número de clientes no seu interior com intuito de evitar aglomerações, em número proporcional às suas dimensões, cabendo-lhes zelar pela organização de filas com distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre cada cliente, preferencialmente com marcação e sinalização padrão no chão destes estabelecimentos.

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 3º. O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus fica condicionada à avaliação de risco realizada pelo Gabinete de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 4º. O Gabinete de Enfrentamento à COVID-19 manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2489/2020

ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em Unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil; CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 927/2020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46973/2020;

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a suspensão da marcação de frequência nos aparelhos de ponto biométrico prevista no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 2475/2020.

Art. 2º. Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o regime de escalonamento de trabalho previsto no artigo 3º do Decreto 2475/2020.

Art. 3º. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias a suspensão de obrigatoriedade da homologação dos atestados médicos, bem como de sua apresentação em meio físico conforme art. 5º do Decreto Municipal 2475/2020.

Art. 4º. Fica prorrogado por 30 (trinta dias) a suspensão de ingresso de grupos de excursão no âmbito do Município de Rio das Ostras conforme art. 12 do Decreto Municipal 2475/2020.

Art. 5º. Fica prorrogado por 30 (trinta dias) o prazo de suspensão prevista no artigo 8º do Decreto Municipal 2475/2020.

Art. 6º. Fica prorrogado por 30 (trinta dias) o prazo de suspensão da realização das cirurgias eletivas, na forma prevista no artigo 9º do Decreto Municipal nº 2475/2020.

Art. 7º. Fica prorrogado por 30 (Trinta dias) a suspensão prevista no artigo 6º do Decreto Municipal nº 2475/2020.

Art. 8º. As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 9º. O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus fica condicionada à avaliação de risco realizada pelo Gabinete de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 10. O Gabinete de Enfrentamento à COVID-19 manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2490/2020.

ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em Unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 2474/2020, nº 2475/2020, nº 2478/2020, nº 2479/2020, nº 2481/2020 e nº 2487/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam ampliados pelo período de 15 dias, a partir do dia 30/03/2020, o fechamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para atendimento ao público e a suspensão das atividades escolares em todos os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino que compreende as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e as Instituições Privadas de Educação Infantil, bem como as atividades das unidades esportivas.

Parágrafo único. O calendário escolar será reeditado posteriormente, após consulta à Procuradoria Geral do Município, aos órgãos colegiados que compõem o Sistema Municipal de Ensino, bem como a outros órgãos reguladores/fiscalizadores, a fim de oficializar e tornar público as devidas alterações.

Art. 2º Ficam suspensas no período de 30/03/2020 a 13/04/2020, qualquer atividade com grupo de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em estabelecimentos ou instituições esportivas e/ou recreativas, sendo públicos ou privados.

Art. 3º Durante esse período, os professores da Rede Municipal de Ensino ficarão em regime *home office*, atuando em atividades pedagógicas, tais como: planejamento, produção de material didático, estudo, pesquisa e interação/colaboração *online* (plataformas, sites, entre outras ferramentas digitais).

§ 1º O regime *home office* direcionado aos professores será acompanhado e gerenciado pelo Diretor de cada Unidade Escolar, sob orientação da Subsecretaria Pedagógica de Educação.

§ 2º O regime *home office*, adotado emergencialmente no âmbito da Rede Municipal de Ensino, será disciplinado através de Resolução da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a ser publicada posteriormente.

Art. 4º O Diretor Geral e o Diretor Adjunto ficarão em regime *home office*, permanecendo à disposição para acompanhar e responder por qualquer demanda necessária advinda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer adotará todas as medidas legais pertinentes para garantir o cumprimento das atividades letivas, resguardando o direito à educação de qualidade.

Art. 6º Serão adotadas estratégias pedagógicas diversificadas, objetivando a garantia da continuidade do processo de aprendizagem dos alunos.

Art. 7º O Sistema Municipal de Ensino poderá ofertar como estratégias pedagógicas, a aplicação de atividades complementares *online*, sábados letivos, ampliação da carga horária diária do aluno e plano de estudo.

Parágrafo único. O plano de estudo poderá contemplar atividades em livros didáticos, apostilas, videoaulas, atividades de verificação da aprendizagem, pesquisa, dentre outras.

Art. 8º As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 9º Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, com o objetivo de atender ao interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, ficam autorizados os órgãos competentes a adotarem todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeitos os infratores às cominações previstas no artigo 10, VII da Lei Federal nº 6.437/1977 e artigo 268 do Código Penal.

Art. 10. O encerramento da aplicação destas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus fica condicionada à avaliação de risco realizada pelo Gabinete de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2491/2020

ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão

comunitária em Unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara dos Deputados da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos empresariais localizados na Zona Especial de Negócios (ZEN).

Art. 2º. As empresas instaladas na Zona Especial de Negócios (ZEN) deverão adotar os cuidados:

I – Redução da circulação de pessoas dentro das unidades, com a implementação do *home office* para preservar a saúde das equipes de campo;

II – Afastamento dos colaboradores incluídos nos grupos de risco, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS;

III – Medição de temperatura antes do início da jornada de trabalho;

IV – Disponibilização de EPI'S de prevenção aos colaboradores;

V – Proibição de visitas externas às dependências das empresas para evitar a exposição ao vírus e contaminação dos colaboradores;

VI – Disponibilização de álcool em gel nas dependências das empresas para colaboradores higienizarem as mãos;

VII – Orientação para que os colaboradores não se cumprimentem com apertos de mãos e abraços, obedecendo a distância de um metro (1,00) entre um e outro, quando estiverem conversando, nos refeitórios e ônibus/veículos de transporte de pessoal;

VIII – Fornecimento de álcool em gel para todos no transporte de pessoal (próprio e terceirizado);

IX – Reforço das informações de prevenção nos DDS, envolvendo os colaboradores;

X – Orientação para que nos veículos de transporte de pessoal, mantenham-se as janelas abertas;

XI – Reforço na higienização de banheiros, vestiários e salas dos escritórios;

XII – Limitação de acesso aos vestiários das empresas, para evitar aglomeração de colaboradores.

Art. 3º. As medidas previstas neste Decreto podem ser ampliadas, complementadas ou revogadas de acordo com o avanço da pandemia.

Art. 4º. O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus fica condicionada à avaliação de risco realizada pelo Gabinete de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 5º. O Gabinete de Enfrentamento à COVID-19 manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2492/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2314/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 4.501.471,36 (quatro milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I de presente Decreto.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2492/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99.99.999.9999.9.999	9.999.99.00 - 1.530.0104	1.246.235,68	
RESCONT- Reserva de Contingência	9.999.99.00 - 1.540.0104	3.255.235,68	
06.01-10.302.0048.3.040	3.390.30.00 - 1.530.0104		20.000,00
FMS- Reforma do Posto de Saúde de Jardim Marília - EI007/2020-B	3.390.39.00 - 1.530.0104		20.000,00
06.01-10.302.0048.3.041	3.390.30.00 - 1.530.0104		20.000,00
FMS- Reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana - EI007/2020-C	3.390.39.00 - 1.530.0104		20.000,00
06.01-10.302.0048.3.049			
FMS- Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - EI 019/2020-D	4.490.51.00 - 1.530.0104		114.308,92
06.01-10.302.0045.3.042			
FMS- Estruturação da UDT EI005/2020-L, B 018/2020-C, EI 022/2020-E EI 024/2020-B	4.490.52.00 - 1.540.0104		474.000,00
06.01-10.302.0045.3.043			
FMS- Estruturação da Unidade de Hemodiálise B 005/2020-J, EI 009/2020-E, EI 017/2020-A, EI 018/2020-D, B 019/2020-E, EI 020/2020-H e EI 024/2020-C	4.490.52.00 - 1.540.0104		558.308,92
06.01-10.302.0045.3.044			
FMS- Estruturação da UTI Neonatal- EI 005/2020-K, EI 006/2020-E, EI 017/2020-C e D, EI 018/2020-A, B 019/2020-F e EI 024/2020-A	4.490.52.00 - 1.540.0104		1.344.308,92
06.01-10.302.0045.4.036			
FMS- Realização de Procedimentos - Cardiologia - EI 007/2020-D e EI 008/2020-A	3.390.39.00 - 1.530.0104		329.308,92
06.01-10.302.0045.3.045			
FMS- Abastecimento Hospitalar - EI 020/2020-J e EI 021/2020-A	3.390.30.00 - 1.540.0104		838.617,84
06.01-10.302.0045.4.037	3.390.32.00 - 1.530.0104		80.000,00
FMS- Realização de Campanhas Educativas - EI 007/2020-A	3.390.39.00 - 1.530.0104		100.000,00
06.01-10.302.0045.3.046			
FMS- Estruturação do Centro de Reabilitação - EI 009/2020-D	4.490.52.00 - 1.530.0104		154.000,00
06.01-10.302.0045.3.047			
FMS- Estruturação do Hospital Municipal - EI 012/2020	4.490.52.00 - 1.530.0104		30.000,00
06.01-10.302.0045.4.038			
FMS- Realização de Procedimentos - Cirurgias Oftalmológicas - EI 017/2020-B	3.390.39.00 - 1.530.0104		100.000,00
06.01-10.302.0045.4.039			
FMS- Realização de Procedimentos - Tratamento Oncológico - EI 017/2020-E	3.390.39.00 - 1.540.0104		40.000,00
06.01-10.302.0045.3.048			
FMS- Estruturação de Centro Odontológico - EI 018/2020-B	4.490.52.00 - 1.530.0104		48.617,84
06.01-10.302.0045.3.050			
FMS- Estruturação do CAPS - EI 020/2020-G	4.490.52.00 - 1.530.0104		20.000,00
06.01-10.302.0045.3.051			
FMS- Estruturação do Centro de Imagens - EI 020/2020-I	4.490.52.00 - 1.530.0104		50.000,00
06.01-10.302.0045.3.052			
FMS- Ampliação da Frota de Ambulâncias - EI 023/2020	4.490.52.00 - 1.530.0104		140.000,00

TOTAL 4.501.471,36 4.501.471,36

ANEXO II DO DECRETO Nº 2492/2020
LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)

Reforma do Posto de Saúde de Jardim Marileia - El 007/2020-B
 Codificação: 10.301.0048.3.040 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Marileia.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana - El 007/2020-C
 Codificação: 10.301.0048.3.041 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde de Cidade Praiana.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Ampliação do Posto de Saúde do Recanto - El 019/2020-D
 Codificação: 10.301.0048.3.049 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Prover recursos visando à ampliação do Posto de Saúde do Recanto.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	114.308,92
2021	----			2021	----

Estruturação da UDT El 005-L, El 018/2020-C, El 022/2020-E e El 024/2020-B
 Codificação: 10.302.0045.3.042 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para a Unidade de Dor Torácica - UDT.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	474.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação da Unidade de Hemodiálise El 005/2020-J, El 009/2020-E, El 017/2020-A, El 018/2020-D, El 019/2020-E, El 020/2020-H e El 024/2020-C
 Codificação: 10.302.0045.3.043 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para o Centro de Hemodiálise

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	558.308,92
2021	----			2021	----

Estruturação da UTI Neonatal - El 005/2020-K, El 006/2020-E, El 017/2020-C e D, El 018/2020-A, El 019/2020-F e El 024/2020-A
 Codificação: 10.302.0045.3.044 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos visando a implantação da UTI NEONATAL.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	1.344.308,92
2021	----			2021	----

Realização de Procedimentos - Cardiologia - El 007/2020-D e El 008/2020-A
 Codificação: 10.302.0045.3.036 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Atividade
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Prover apoio financeiro visando viabilizar a realização de consultas médicas cardiológicas, exames cardiológicos como ecocardiograma, teste ergométrico, teste de esforço, mapa, holter, eletrocardiograma e outros exames relacionados a cardiologia, podendo ser realizado através de parcerias público-privadas.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	329.308,92
2021	----			2021	----

Abastecimento Hospitalar - El 020/2020-J e El 021/2020-A
 Codificação: 10.302.0045.3.045 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de insumos e materiais hospitalares.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	838.817,84
2021	----			2021	----

Realização de Campanhas Educativas - El 007/2020-A
 Codificação: 10.302.0045.3.037 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Atividade
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Viabilizar a confecção de material didático (livros) de distribuição gratuita destinado à apoiar campanhas educativas e de orientação da população na prevenção de doenças, na manutenção da saúde e de conscientização principalmente quanto aos cuidados de prevenção da AIDS, da obesidade infantil, do câncer de pele, dentre outros temas de igual relevância.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	180.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação do Centro de Reabilitação - El 009/2020-D
 Codificação: 10.302.0045.3.046 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Garantir recursos destinados à aquisição de equipamentos de reabilitação, contribuindo com o setor de saúde, objetivando a ampliação dos atendimentos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população de Rio das Ostras.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	154.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação do Hospital Municipal - El 012/2020
 Codificação: 10.302.0045.3.047 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Garantir recursos destinados à aquisição de aparelhagem de Fototerapia para atender recém nascidos que necessitam de tratamento de hiperbilirrubinemia, ou seja, para crianças que nascem com icterícia, um tom amarelado na pele, e precisa de banho de luz.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	30.000,00
2021	----			2021	----

Realização de Procedimentos - Cirurgias Oftalmológicas - El 017/2020-B
 Codificação: 10.302.0045.3.048 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Atividade
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Prover apoio financeiro visando viabilizar a realização de cirurgias oftalmológicas.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	100.000,00
2021	----			2021	----

Realização de Procedimentos - Tratamento Oncológico - El 017/2020-E
 Codificação: 10.302.0045.3.039 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Atividade
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Prover recursos financeiros visando viabilizar a realização de tratamentos oncológicos.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação de Centro Odontológico - El 018/2020-B
 Codificação: 10.302.0045.3.048 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos visando a implementação de consultório odontológico para tratamento, inclusive pessoas portadoras de deficiência.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	48.817,84
2021	----			2021	----

Estruturação do CAPS - El 020/2020-G
 Codificação: 10.302.0045.3.050 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Garantir recursos visando à aquisição de equipamentos para a estruturação do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	20.000,00
2021	----			2021	----

Estruturação do Centro de Imagens - El 020/2020-I
 Codificação: 10.302.0045.3.051 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de equipamentos para realização de exames de imagem.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	50.000,00
2021	----			2021	----

Ampliação da Frota de Ambulâncias - El 023/2020
 Codificação: 10.302.0045.3.052 Unidade Executora: FMS
 Fonte de Financiamento: Seguridade Tipo de Ação: Projeto
 Recurso Vinculado: Recurso Não Vinculado:

Finalidade: Destinar recursos visando viabilizar a aquisição de Ambulância.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	140.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DO DECRETO Nº 2492/2020
LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Reforma do Posto de Saúde de Jardim Marileia - El 007/2020-B
 Codificação: 10.301.0048.3.040 Unidade Executora: FMS
 Produto: Emenda Atendida Unidade de Medida: Unidade
 Meta: 1
 Finalidade: Apoiar financeiramente a compra de materiais e a contratação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Marileia.

Apoio a APAE - El 007/2020-H, El 009/2020-A, El 010/2020, El 017/2020-J, El 019/2019-G, El 020/2020-B					
Codificação: 08.242.0123.4.042		Unidade Executora: F.M.A.S			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	245.000,00
2021	----			2021	----

Apoio a PESTALOZZI - El 007/2020-I, El 009/2020-B, El 014/2020, El 017/2020-K, El 019/2020-H, El 020/2020-D					
Codificação: 08.242.0123.4.043		Unidade Executora: F.M.A.S			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	255.000,00
2021	----			2021	----

Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - El 017/2020-L					
Codificação: 08.242.0123.4.044		Unidade Executora: F.M.A.S			
Fonte de Financiamento: Seguridade		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover recursos para a ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS promover seus projetos e programas realizando a aquisição de material de consumo, equipamentos, materiais permanentes.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	20.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DO DECRETO Nº 2493/2020

LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio a Instituições Ligadas ao COMDEF - El 005/2020-C, El 018/2020-G					
Codificação: 08.242.0123.4.040		Unidade Executora: F.M.A.S			
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 1					
Finalidade: Garantir recursos financeiros para a COMDEF, apoiar instituições dedicadas às causas de pessoas com deficiência, bem como para realizar despesas com a publicidade do Conselho.					

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Implementação de Programas Destinados às Pessoas com Deficiência - El 007/2020-E, El 008/2020-B					
Codificação: 08.242.0123.4.041		Unidade Executora: F.M.A.S			
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 1					
Finalidade: Apoiar financeiramente a FUMPED na Implantação de programas e ações a serem selecionados e definidos pelo Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência e destinados às pessoas com deficiência.					

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio a APAE - El 007/2020-H, El 009/2020-A, El 010/2020, El 017/2020-J, El 019/2019-G, El 020/2020-B					
Codificação: 08.242.0123.4.042		Unidade Executora: F.M.A.S			
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 1					
Finalidade: Prover recursos para a APAE realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.					

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio a PESTALOZZI - El 007/2020-I, El 009/2020-B, El 014/2020, El 017/2020-K, El 019/2020-H, El 020/2020-D					
Codificação: 08.242.0123.4.043		Unidade Executora: F.M.A.S			
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 1					
Finalidade: Prover recursos para a PESTALOZZI realizar a aquisição de material de consumo, equipamentos e materiais permanentes.					

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Apoio à Associação de Mantenedores e Pais de Autistas de Rio das Ostras - El 017/2020-L					
Codificação: 08.242.0123.4.044		Unidade Executora: F.M.A.S			
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 1					
Finalidade: Prover recursos para a ASSOCIAÇÃO DE MANTENEDORES E PAIS DE AUTISTAS DE RIO DAS OSTRAS promover seus projetos e programas realizando a aquisição de material de consumo, equipamentos, materiais permanentes.					

DECRETO Nº 2494/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2316/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 2311/2020 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2312/2020 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2494/2020**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99-99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	9.999.99.00 - 1.530.0104	171.000,00	
05.01-13.391.0077.4.046			
FROC - Apoio a Publicação de Livros - El 005/2020-I	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		37.000,00
05.01-13.391.0077.4.047			
FROC - Realização de Evento de Carros Antigos - El 008/2020-C	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
05.01-13.391.0077.4.048			
FROC - Realização de Festival Musical e Gastronômico - El 008/2020-D	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
05.01-13.392.0078.4.049			
FROC - Festival Novos Talentos - El 006/2020-A	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		40.000,00
05.01-13.392.0078.4.050			
FROC - Formação e Manutenção de Bandas Marciais - El 007/2020-N	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		14.000,00
TOTAL		171.000,00	171.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2494/2020
LEI Nº 2311/2020 (PLANO PLURIANUAL)

Apoio a Publicação de Livros - El 005/2020-I					
Codificação: 13.391.0077.4.046		Unidade Executora: FROC			
Fonte de Financiamento: FISCAL		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Viabilizar a edição e publicação de livros da "Coleção Rio das Ostras Literatura e Memória"					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	37.000,00
2021	----			2021	----

Realização de Evento de Carros Antigos - El 008/2020-C					
Codificação: 13.391.0077.4.047		Unidade Executora: FROC			
Fonte de Financiamento: FISCAL		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Apoiar financeiramente a promoção e realização de eventos de valorização de carros antigos combarracas, brincadeiras, alimentação, dentre outros.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Realização de Festival Musical e Gastronômico - El 008/2020-D					
Codificação: 13.391.0077.4.048		Unidade Executora: FROC			
Fonte de Financiamento: FISCAL		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover apoio financeiro para a promoção e realização de festival musical e gastronômico voltado ao tema da sustentabilidade e da conscientização ambiental com os músicos locais.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Festival Novos Talentos - El 006/2020-A					
Codificação: 13.392.0078.4.049		Unidade Executora: FROC			
Fonte de Financiamento: FISCAL		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Prover apoio financeiro e viabilizar a realização do Festival de Novos Talentos.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	40.000,00
2021	----			2021	----

Formação e Manutenção de Bandas Marciais - El 007/2020-N					
Codificação: 13.392.0078.4.050		Unidade Executora: FROC			
Fonte de Financiamento: FISCAL		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: <input type="checkbox"/>		Recurso Não Vinculado: <input checked="" type="checkbox"/>			
Finalidade: Apoiar financeiramente projeto de formação e manutenção de Bandas Marciais, de Fanfaras e Agregações Independentes					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R\$
2018	----	Unidade	Emenda Atendida	2018	----
2019	----			2019	----
2020	1			2020	14.000,00
2021	----			2021	----

ANEXO III DO DECRETO Nº 2494/2020

LEI Nº 2312/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					
Apoio a Publicação de Livros - El 005/2020-I					
Codificação: 13.391.0077.4.046		Unidade Executora: FROC			
Produto: Emenda Atendida		Unidade de Medida: Unidade			
Meta: 1					
Finalidade: Viabilizar a edição e publicação de livros da "Coleção Rio das Ostras Literatura e Memória"					

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Realização de Evento de Carros Antigos - B 008/2020-C			
Codificação:	13.391.0077.4.047	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar financeiramente a promoção e realização de eventos de valorização de carros antigos com barracas, brincadeiras, alimentação, dentre outros.		

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Realização de Festival Musical e Gastronômico - E 008/2020-D			
Codificação:	13.391.0077.4.048	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover apoio financeiro para a promoção e realização de festival musical e gastronômico voltado ao tema da sustentabilidade e da conscientização ambiental com os músicos locais.		

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0078 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Festival Novos Talentos - B 006/2020-A			
Codificação:	13.392.0078.4.049	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover apoio financeiro e viabilizar a realização do Festival de Novos Talentos.		

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0078 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			
Formação e Manutenção de Bandas Marciais - E 007/2020-N			
Codificação:	13.392.0078.4.050	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Apoiar financeiramente projeto de formação e manutenção de Bandas Marciais, de Fanfarras e Agregações Independentes.		

DECRETO Nº 2495/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2317/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 3.552.584,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2495/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.825				
SEMP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	0454	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	3.552.584,00	
06.01 - 10.302.0045.3.016				
FMS - Realização da Unidade de Dor Torácica - E 006/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		950.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.017				
FMS - Programa da Mulher - Pré Natal de Alto Risco - E 022/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		22.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.018				
FMS - Estruturação do Hospital Drª Naelma Monteiro da Silva - E 028/2019	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		40.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.019				
FMS - Estruturação do Centro de Reabilitação - E 030/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		15.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.022				
FMS - Implantação do CAPS ad II - E 003/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		185.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.023				
FMS - Implantação do CAPS ad II - E 003/2018	-	4.4.90.61.00 - 1.530.0150		775.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.023				
FMS - Aquisição de Equip. Realização de Cirurgias Eletivas de Hemia e Vesícula - E 032/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		257.936,00
06.01 - 10.302.0045.4.017				
FMS - Realização de Cirurgias Eletivas de Catarata e Pterígio - E 033/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		300.000,00
06.01 - 10.302.0045.4.021				
FMS - Implantação de Hemodiálise Intermitente - E 004/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		1.407.648,00
TOTAL			3.552.584,00	3.552.584,00

DECRETO Nº 2496/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2318/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 95.936,00 (noventa e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2496/2020

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.825				
SEMP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	0454	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	95.936,00	
07.01 - 08.244.0124.3.020				
FMS - Estruturação do CREAS - E 020/2018	-	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		1.000,00
07.01 - 08.244.0124.4.018				
FMS - Convênio Com Assoc. Pestalozzi de Rio das Ostras - E 027/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		15.000,00
07.01 - 08.244.0124.4.019				
FMS - Convênio Com Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - E 031/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		30.000,00
07.01 - 08.244.0124.4.020				
FMS - Implementação de Programa Destinado às Pessoas com Deficiência - E 034-8/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		25.936,00
TOTAL			95.936,00	95.936,00

DECRETO Nº 2497/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2319/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2497/2020

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.1.115				
SAAE - Expansão da Rede de Distribuição de Água	1773	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	18.000,00	
14.01 - 17.512.0119.1.115				
SAAE - Expansão do Sistema de Tratamento de Esgoto	1774	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	40.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.151				
SAAE - Manutenção da Unidade	1800	3.3.90.36.00 - 1.530.0150		75.000,00
	1802	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		57.000,00
	1806	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	20.000,00	
14.01 - 17.512.0119.2.227				
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Água	2166	3.3.90.30.00 - 1.530.0150		10.000,00
	2167	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	4.500,00	
	1810	4.4.90.52.00 - 1.530.0150		10.000,00
14.01 - 17.512.0119.2.228				
SAAE - Manutenção dos Sistemas de Esgoto	1819	3.3.90.36.00 - 1.530.0150	19.500,00	
	1814	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	30.000,00	
TOTAL			142.000,00	142.000,00

DECRETO Nº 2498/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2320/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.207.500,00 (um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2498/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155				
FMS - Gestão de Recursos - Atenção Básica	1290	3.3.90.48.00 - 1.530.0150		307.500,00
06.01 - 10.301.0048.2.824				
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1306	3.3.90.30.00 - 1.214.0000		200.000,00
	1312	3.3.90.32.00 - 1.214.0000		400.000,00
	1315	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	307.500,00	
	1320	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	600.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.829				
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Hospitalar	2080	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		80.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393				
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	1417	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	280.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395				
FMS - Manutenção da Atenção Complementar	2102	3.3.90.91.00 - 1.530.0104		20.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.160				
FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	1507	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		200.000,00
TOTAL			1.207.500,00	1.207.500,00

DECRETO Nº 2499/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2321/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras na dotação orçamentária constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETOM Nº 2499/2020

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
11.01 - 18.541.0129.2.425 FNMA - Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	1720	3.3.90.39.00 - 3.990.0245	5.000,00	
11.01 - 18.541.0129.2.447 FNMA - Educação Ambiental	1733	3.3.90.32.00 - 3.990.0245		5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00

PORTARIANº 0268/2020

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9449/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0230/2020, dela excluindo a candidata relacionada no Anexo I desta, por não estar apto ao ato de posse.

Art. 2º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 30 de março de 2020, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º A contratada deverá se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albarca, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, **impreterivelmente até o dia 31 de março de 2020, sob pena de eliminação**, portando os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0268/2020

Derrogação Portaria 0230/2020

Técnico em Radiologia

Classificação/Candidato/CPF

18º/Maria Paula Pinheiro Nogueira/013.447.822-20

ANEXO II DA PORTARIANº 0268/2020

Técnico em Radiologia

Classificação/Candidato/CPF

23º/Claudia do Amaral Caldeira/766.907.257-15

ANEXO III DA PORTARIANº 0268/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 31/03/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIANº 0269/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8005/2020,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros

inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço;

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme

EDITAL 02/2020 – SEMUSA, que contempla as categorias necessárias para funcionamento das Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar do dia 30 de março de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 01 DE ABRIL DE 2020, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0269/2020
(CONVOCAÇÃO)

Médico Cirurgião Geral II

Classificação/Candidato/CPF

1º/Gabriela dos Santos de Carvalho Legg/127.089.697-06

Médico Infectologista

Classificação/Candidato/CPF

1º/Guilherme Lopes Sales Ramos/124.206.197-57

Médico Neurocirurgião II

Classificação/Candidato/CPF

1º/Fernando Antonio de Mattos Moura Sá/093.121.697-42

Médico Oftalmologista

Classificação/Candidato/CPF

1º/Camila Teles Barrel/015.957.956-26

Médico Ortopedista II

Classificação/Candidato/CPF

1º/João Fernando Oliveira Florencio/058.817.007-08

Médico Pediatra II

Classificação/Candidato/CPF

1º/Débora Morgan de Aguiar/299.425.028-40

Médico Radiologista II

Classificação/Candidato/CPF

1º/Marcos Tzirulnik/498.207.537-91

Médico Reumatologista

Classificação/Candidato/CPF

1º/Karenn Siqueira Monnerat Magalhães/051.578.497-45

Médico Socorrista II

Classificação/Candidato/CPF

1º/Paulo Roberto Leite Bomfim/813.464.177-68

2º/Gabriela dos Santos de Carvalho Legg/127.089.697-06

3º/Deiva Motta da Costa/052.500.526-90

4º/Maira Anicio Almeida/058.299.426-82

5º/Crícia Cavachini/142.072.947-08

6º/Larissa Silva Mourão/111.833.746-82

ANEXO II DA PORTARIANº 0269/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 01/04/2020

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIANº 0270/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º As Servidoras relacionadas nos Anexos II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0270/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/PROC. ADM
Adilsa Conceição Correia/29233-8/Professor I-30H/SEMEDE/12/03/2020/8125/2020
Tatiane Luciano Silva/27674-0/Maquiheiro/SEMUSA/13/03/2020/8367/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0270/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/PROC. ADM
Leonardo Henrique Toehwe/28018-6/Farmacêutico II/SEMUSA/16/03/2020/8388/2020
Hélio Gonçalves dos Santos Júnior/28825-0/Médico Socorrista/SEMUSA/18/03/2020/8701/2020

PORTARIA Nº 0271/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9129/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARCIA ADRIANA DE FREITAS MOURA**, matrícula nº 10234-2, da Função Gratificada de Inspetor II, simbologia FG2, da SESEP.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **EDSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 2953-0, para desempenhar a Função Gratificada de Inspetor II, simbologia FG2, da SESEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0272/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 9166/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGA Portaria, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0272/2020

NOME/CARGO/CPF/PORTARIA
Paulo Cesar Pontes-PCD/Agente Comunitário de Saúde/676.112.907-97/0108/2020

PORTARIA Nº 0273/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9094/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 7544-2 como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 183/2019, em substituição ao servidor **MARCOS DA SILVA LOURENÇO**, Engenheiro Civil, mat. 7602-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0274/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9097/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NATHALIE CAVATTI SOUZA**, Engenheira Civil, matrícula nº 11185-6 como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 146/2018, em substituição ao servidor **ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO**, Engenheiro Civil, mat. 10865-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0275/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9095/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GISELLI MACHADO TEIXEIRA**, Assistente I, matrícula nº 15734-1, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 195/2019, em substituição ao servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, Engenheiro Civil, mat. 6891-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0276/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9096/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MÁRIO JORGE C. REBELLO DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10759-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 105/2019, em substituição ao servidor **ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO**, Engenheiro Civil, mat. 10865-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0277/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 083/2020-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º DISPENSAR a servidora **MAGDA CORREA BARBOSA**, matrícula nº 3840-7, da Função Gratificada de Chefe de Divisão, simbologia FG2, da SEMAD.

Art. 4º A servidora referida no **Artigo 1º**, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0277/2020
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
13820-7/Izabel Cristina de Jesus Nascimento/Assistente IV/CC7/SEMFAZ, à disposição da COMFIS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0277/2020
(NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
093.655.127-51/Ana Gisela Negreiros/Assistente IV/CC7/SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
062.226.587-33/Raquel Alexandra Ferreira Martins/Coordenador/DAS3/SESEP, à disposição da SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0212/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1145, de 13/03/2020)

ONDE SE LÊ: Fábio Henrique Vieira Ataíde/27714-2/Médico Psiquiatra II/SEMUSA/28/02/2020/6331/2020

LEIA-SE: Fábio Henrique Vieira Ataíde/27714-2/Médico Psiquiatra II/SEMUSA/01/03/2020/6331/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0196/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a contar de 20/03/2020, as Férias concedidas a Servidora **ANACRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**, matrícula nº 2651-4, Médico Pediatra, conforme o Processo Administrativo nº 8995/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0197/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, a contar de 23/03/2020, as Férias concedidas a Servidora **LEIDIMAR SOARES SANTOS**, matrícula nº 12731-0, Técnico em Enfermagem, conforme o Processo Administrativo nº 8998/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0198/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0198/2020 – SEMAD

PORTARIA/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PROC. ADM.

0172/2020 – SEMAD/André Fernando Martins Saraiva/Médico Socorrista II/8907-9/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Carla Mascarenhas Santos/Técnico em Enfermagem/6904-3/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Gerson Montedonio Chagastelles/Médico Pediatra II/6898-5/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Jacira Maria Martins G. da Silveira/Aux. Administrativo/9267-3/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Marcia Regina de Sant'Anna Eiras/Aux. Administrativo/11408-1/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Michele Theodoro de Souza/Assistente Executivo/14707-9/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Serlene Pereira Barbosa/Assistente Executivo/14755-9/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Sonia de Fatima Thome Garcia/Aux. Enfermagem/10171-0/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Tamy Cesana Leal/Técnico em Enfermagem/6979-5/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Andreia da Silveira Bellei/Enfermeiro/1967-4/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Badger Santos de Freitas/Assistente I/14440-1/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/David Hazelman Lourenço/Aux. Administrativo/9318-1/8996/2020
0172/2020 – SEMAD/Deisiane Araujo da Silva/Assistente Executivo/13815-0/8996/2020

PORTARIA Nº 0199/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 7958/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0163/2019, Anexo Único, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0199/2020 – SEMAD

MAT./SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO /PROC. ADM

4447-4/Daysi Cardone Neta/Agente Administrativo/PGM/7958/2020

PORTARIA Nº 0200/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9168/2020,

Considerando as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, determinadas pelo Exmo. Senhor Prefeito, por meio do DECRETO Nº 2481/2020, de 23 de março de 2020;

Considerando as relações de servidores encaminhadas ao SUBGEP pelos órgãos do governo, em conformidade com o Art. 2º, do Decreto N.º 2481/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias compulsórias de 30 (trinta) dias aos servidores, com períodos aquisitivos completos ou a completar, relacionados nos ANEXO ÚNICO desta Portaria, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, considerando o Artigo 2.º do DECRETO Nº 2481/2020, como medida de enfrentamento à propagação do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0200/2020 – SEMAD

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - GABINETE NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Aline Ferreira Gessario/Secretario Executivo/15091-6/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Barbosa/Coordenador/15053-3/01/04/2020/30/04/2020
Cristina Maria da Costa Lopes/Ag. Adm/Assessor Técnico II/6660-5/01/04/2020/30/04/2020
Elza Mendonca da Silva/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/233-0/01/04/2020/30/04/2020
Fabio Fonseca de Miranda/Assistente I/15106-8/01/04/2020/30/04/2020
Florianio Goncalves Mesquita/Agente Administrativo/2028-1/01/04/2020/30/04/2020
Francisco Piragibe de Araujo Filho/Assistente II/14700-1/01/04/2020/30/04/2020
Karen Juliana Silva Ramos/Assistente IV/14939-0/01/04/2020/30/04/2020
Nilair Firmino Mendes/Assistente III/15073-8/01/04/2020/30/04/2020
Walter Martini Leite/Secretario Executivo/14566-1/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS – SEMACI NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Aleksei Stutz Pereira/Tecnico em Contabilidade/Assessor Contas e Controle I/7517-5/01/04/2020/30/04/2020
Daisy Lucia dos Santos/Agente Administrativo/Gerente de Contas e Controle/2637-9/01/04/2020/30/04/2020
Denise de Souza Neves Campos/Agente Administrativo/Subsec Mun Aud Contr Interno/3751-6/01/04/2020/30/04/2020
Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle II/6542-0/01/04/2020/30/04/2020
Fernando Lima Brolo/Assist. Adm de Log.I-A (ced)/Diretor Geral Administrativo/13989-0/01/04/2020/30/04/2020
Joao Alves Ferreira Junior/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle I/9347-5/01/04/2020/30/04/2020
Mirely de Albuquerque Pereira/Ag. Administrativo (Cedido)/Assessor Contas e Controle II/14975-6/01/04/2020/30/04/2020
Rosimara Antunes dos Santos Telles/Tecnico em Contabilidade/Gerente de Contas e Controle/7536-1/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - PGM NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Adalberto Pires de Oliveira/Tecnico Em Informatica/Assessor Juridico/4688-4/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Domingues/Agente Administrativo/4563-2/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Mendes Garcia de Carvalho/Agente Administrativo/6042-9/01/04/2020/30/04/2020
Amanda Chaves da Silva Moraes/Assessor Administrativo/14619-6/01/04/2020/30/04/2020
Andre Luiz Barros Pereira/Agente Administrativo/27111-0/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Borba Ribeiro/Agente Administrativo/19203-1/01/04/2020/30/04/2020
Anna Clara Rodrigues Carreira/Agente Administrativo/28457-2/01/04/2020/30/04/2020
Beatriz Domingues dos Santos Cherede/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Processamento/2790-1/01/04/2020/30/04/2020
Camila de Sousa Fonte Miranda/Agente Administrativo/Assistente Med e Conciliacao/11207-0/01/04/2020/30/04/2020
Camila Ramos de Oliveira Marques/Assessor Juridico/13986-6/01/04/2020/30/04/2020
Carolina Chaves do Nascimento/Assessor Juridico/13971-8/01/04/2020/30/04/2020
Catia Silva de Souza Oliveira/Agente Administrativo/Coordenador/8702-5/01/04/2020/30/04/2020
Cristiane de Goes Damasceno/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/8704-1/01/04/2020/30/04/2020
Cristina Maria de Albuquerque Mello Amora/Agente Administrativo/Chefe de Cadastro/2102-4/01/04/2020/30/04/2020
Daisy Cardone Neta/Agente Administrativo/Gerente do Dpto Administrativo/4447-4/01/04/2020/30/04/2020
Danielle Aparecida Peixoto Coelho/Assistente I/13284-5/01/04/2020/30/04/2020
Dayana Beatriz de Andrade Andre/Auxiliar Administrativo/Assessor de Analise Processual/10123-0/01/04/2020/30/04/2020
Edimelha Alves dos Santos Lopes/Auxiliar Administrativo/10125-7/01/04/2020/30/04/2020
Elisa Alexandre da Silva/Agente Administrativo/28699-0/01/04/2020/30/04/2020
Elza Matulevicus/Agente Administrativo/23687-0/01/04/2020/30/04/2020
Erika Marques Samis/Psicologo/9175-8/01/04/2020/30/04/2020
Fernanda Vicente da Costa/Agente Administrativo/27127-6/01/04/2020/30/04/2020
Gabriela Cabral Marins/Agente Administrativo/25479-7/01/04/2020/30/04/2020
Iris Pietro Cordeiro/Assessor Juridico/15624-8/01/04/2020/30/04/2020
Isabella Luz Vieira Reis/Agente Administrativo/28483-1/01/04/2020/30/04/2020
Isis Bianca de Barros Lima/Ass. Jur. de Med.e Conciliacao/15140-8/01/04/2020/30/04/2020
Jennifer Machado Paes/Agente Administrativo/28484-0/01/04/2020/30/04/2020
Jose Roberto Tavares Junior/Assistente I/14464-9/01/04/2020/30/04/2020
Josimara Oliveira A. de Souza/Agente Administrativo/23678-0/01/04/2020/30/04/2020
Juliana Oliveira Damasceno/Agente Administrativo/23677-2/01/04/2020/30/04/2020
Lenilza Fernandes de Lima/Assistente II/14486-0/01/04/2020/30/04/2020
Lidiane Portela da Silva/Agente Administrativo/19199-0/01/04/2020/30/04/2020
Luan Gabriel da Silva/Aux. de Mediacao e Conciliacao/14641-2/01/04/2020/30/04/2020
Maria Cristina de Seixas/Agente Administrativo/Coordenador/4223-4/01/04/2020/30/04/2020
Mariane Furtado Cardoso/Assessor Juridico/15218-8/01/04/2020/30/04/2020
Marize Gloria Otilio de Magalhães/Agente Administrativo/3918-7/01/04/2020/30/04/2020
Marli de Souza Freitas/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/3428-2/01/04/2020/30/04/2020
Monica Boechat Vidal Oliveira/Agente Administrativo/27188-7/01/04/2020/30/04/2020
Nazareth de Oliveira Cardoso Dias/Agente Administrativo/4477-6/01/04/2020/30/04/2020
Rafaela Marins da Silva/Assistente I/13954-8/01/04/2020/30/04/2020
Raphael Seba da Silva/Agente Administrativo/24760-0/01/04/2020/30/04/2020
Renata Cabral Marins/Agente Administrativo/Assist. Adm. de Atos Oficiais/2195-4/01/04/2020/30/04/2020
Ricardo Rizzi Barbosa Pinheiro/Agente Administrativo/27152-7/01/04/2020/30/04/2020
Roberto Vital Autran/Assessor de Adm. Tributaria II/15310-9/01/04/2020/30/04/2020
Rosana Viana Mendes/Assistente I/15224-2/01/04/2020/30/04/2020
Sara Ferreira/Agente Administrativo/16496-8/01/04/2020/30/04/2020
Sheila Rosa Hermogênio Moreira/Agente Administrativo/27284-1/01/04/2020/30/04/2020
Tamaris da Silva Magalhães /Agente Administrativo/27147-0/01/04/2020/30/04/2020
Tayna da Silva Heggdome/Agente Administrativo/23700-0/01/04/2020/30/04/2020
Thais Lima Tavares/Agente Administrativo/28470-0/01/04/2020/30/04/2020
Vanusa da Conceicao Borges Moreira/Aux. Servicos Gerais/3708-7/01/04/2020/30/04/2020
Yan Felipe Assumpção/Agente Administrativo/27368-8/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMAD NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Adriano Barros de Medeiros/Tecnico em Contabilidade/Assessor Tecnico III/4482-2/01/04/2020/30/04/2020
Alahir Renata da Cruz Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Juridico da CPSIA/11312-3/01/04/2020/30/04/2020
Alessandra Goncalves dos Santos/Auxiliar Administrativo/11205-4/01/04/2020/30/04/2020
Alessandra Jardim dos Santos Barreto/Aux. de Mediacao e Conciliacao/15576-4/01/04/2020/30/04/2020
Aline Cristini Andrade de Souza/Assistente Executivo/13808-8/01/04/2020/30/04/2020
Ana Catarina Medeiros Gripp/Agente Administrativo/Sub. Munic. de Adm. Publica/3321-9/01/04/2020/30/04/2020
Andrea da Silva Porto Cavalcanti/Agente Administrativo/Membro ComPerm Licitacao/4458-8/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Pinto de Souza/Agente Administrativo/11323-9/01/04/2020/30/04/2020
Anezio Aires Ferreira Filho/Aux. de Mediacao e Conciliacao/15607-8/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Manoel Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/3816-4/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Soares de Siqueira/Coordenador/13290-0/01/04/2020/30/04/2020

Claudio Duarte Sa/Agente Administrativo/4024-0/01/04/2020/30/04/2020
 Claudio Etienne Menezes de Oliveira/Agente Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/3865-2/01/04/2020/30/04/2020
 Cleiton Albernaz Ramos/Agente Administrativo/Encarregado/4627-2/01/04/2020/30/04/2020
 Cleuzia Helena Vieira de Souza Baptista/Agente Administrativo/Secretario CPSIA/4449-0/01/04/2020/30/04/2020
 Debora Aranha da Costa/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10810-3/01/04/2020/30/04/2020
 Debora Castilho de Souza/Agente Administrativo/Membro Vogal CAED/4605-1/01/04/2020/30/04/2020
 Deise Ferreira Luz/Telefonista/2061-3/01/04/2020/30/04/2020
 Edson de Paula Tavares/Assistente Executivo/15428-8/01/04/2020/30/04/2020
 Eduardo Valadares Pessanha/Gerente Programas Especiais/15634-5/01/04/2020/30/04/2020
 Elen Rodrigues da Silva Camara/Agente Administrativo/4856-9/01/04/2020/30/04/2020
 Eilda Maria Ventura do Nascimento/Aux. Servicos Gerais/2308-6/01/04/2020/30/04/2020
 Eliete Francisco de Araujo/Assessor Tecnico III/4866-6/01/04/2020/30/04/2020
 Evaniir Alves das Chagas Ribeiro/Aux. Servicos Gerais/3230-1/01/04/2020/30/04/2020
 Fabio Teixeira/Auxiliar Administrativo/3846-6/01/04/2020/30/04/2020
 Fabricia Neves de Andrade/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4587-0/01/04/2020/30/04/2020
 Gabriela Portella da Cruz/Assistente IV/15235-8/01/04/2020/30/04/2020
 Geraldo dos Santos Filho/Auxiliar Administrativo/Encarregado/12868-6/01/04/2020/30/04/2020
 Gilberto Torres Filho/Auxiliar Administrativo/Encarregado/8504-8/01/04/2020/30/04/2020
 Idelanir dos Anjos Machado/Administrador/11253-4/01/04/2020/30/04/2020
 Ines Vieira Ayres/Agente Administrativo/Ch Div Ct Reg Pr Ac Processos/2636-0/01/04/2020/30/04/2020
 Ivanete dos Santos/Agente Administrativo/Encarregado/4485-7/01/04/2020/30/04/2020
 Izabela Viana Azevedo/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/8683-5/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Edilson Marques/Auxiliar Administrativo/Encarregado/11211-9/01/04/2020/30/04/2020
 Josielma Gomes Acacio/Auxiliar Administrativo/1914-3/01/04/2020/30/04/2020
 Keiko Takizawa Botelho de Souza/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3334-0/01/04/2020/30/04/2020
 Luciano Henrique da Silva/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/9285-1/01/04/2020/30/04/2020
 Luciene Silva dos Santos/Secretario Executivo/13669-7/01/04/2020/30/04/2020
 Magda Correa Barbosa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/3840-7/01/04/2020/30/04/2020
 Marcela Machado de Freitas/Psicologo/8630-4/01/04/2020/30/04/2020
 Marcelo Batista Cavalcante/Agente Administrativo/Membro Vogal CAED/4467-9/01/04/2020/30/04/2020
 Marcelo Cunha da Silva/Agente Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/8938-9/01/04/2020/30/04/2020
 Maria da Paz Martins/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/2052-4/01/04/2020/30/04/2020
 Maria do Carmo da Silva/Aux. Servicos Gerais/10654-2/01/04/2020/30/04/2020
 Marihara Nunes Toledo/Prof. Portugues - LP/Assessor Tecnico III/3700-1/01/04/2020/30/04/2020
 Maynara Coutinho da Silva Quiteria/Secretario Executivo/15543-8/01/04/2020/30/04/2020
 Miguel dos Reis Pereira de Almeida/Secretario Executivo/15568-3/01/04/2020/30/04/2020
 Monica de Freitas Soares/Ag Serv Gerais - CAS/165-1/01/04/2020/30/04/2020
 Olavo de Rezende Campos/Agente Administrativo/4826-7/01/04/2020/30/04/2020
 Paula de Carvalho Villani/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/10407-8/01/04/2020/30/04/2020
 Paulo Victor Pereira Ayres da Silva/Auxiliar Administrativo/9832-9/01/04/2020/30/04/2020
 Regina Claudia Gonçalves Melo Correa/Auxiliar Administrativo/8685-1/01/04/2020/30/04/2020
 Rita de Cassia Lyrio Xavier Vianna/Assessor Tecnico III/3244-1/01/04/2020/30/04/2020
 Rodrigo da Silva Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Membro Vogal CPSIA/9425-0/01/04/2020/30/04/2020
 Rodrigo Tadeu Correa Pitanguera/Agente Administrativo/Encarregado/4450-4/01/04/2020/30/04/2020
 Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira da Fonseca/Assistente IV/14370-7/01/04/2020/30/04/2020
 Sandra Caldeira de Oliveira/Assistente Social/9315-7/01/04/2020/30/04/2020
 Simone de Almeida Cotto/Auxiliar Administrativo/Membro Vogal CAED/11172-4/01/04/2020/30/04/2020
 Tania da Silva Pessanha/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/3541-6/01/04/2020/30/04/2020
 Viviane Porto Rodrigues/Agente Administrativo/Membro Vogal CPSIA/4854-2/01/04/2020/30/04/2020
 Wainer Gonçalves dos Santos Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/10809-0/01/04/2020/30/04/2020
 Waltemberg Belem de Oliveira/Agente Administrativo/4492-0/01/04/2020/30/04/2020
 Zila Sanabio dos Santos/Agente Administrativo/4865-8/01/04/2020/30/04/2020

**CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMFAZ
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR**

Adenil Luz de Souza Brito Barreto/Assistente Executivo/15433-4/01/04/2020/30/04/2020
 Alano Tavares Carvalho/Gerente Programas Especiais/14864-4/01/04/2020/30/04/2020
 Aledir Thomaz Marcelo/Assistente Executivo/15441-5/01/04/2020/30/04/2020
 Aline Barreto dos Santos/Assessor de Adm. Tributaria III/13410-4/01/04/2020/30/04/2020
 Aline Ribeiro de Souza/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6252-9/01/04/2020/30/04/2020
 Amarildo da Silva Rios/Fiscal Sanitario/417-0/01/04/2020/30/04/2020
 Ana Paula Correa/Assessor Adm. Tributaria/13414-7/01/04/2020/30/04/2020
 Ana Paula Pinheiro de Souza Mateus/Auxiliar Administrativo/9829-9/01/04/2020/30/04/2020
 Andre Luiz Gonçalves/Assessor de Adm. Tributaria III/15306-0/01/04/2020/30/04/2020
 Andre Luiz Nunes Lemos/Agente Tributario/7012-2/01/04/2020/30/04/2020
 Antonio Marcio Rezende Falcao/Fiscal Obras Posturas III/11432-4/01/04/2020/30/04/2020
 Beatriz Coutinho de Souza/Fiscal de Tributos/Gerente de Adm. Tributaria/2649-2/01/04/2020/30/04/2020
 Carla Arine Couto Moreira/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria III/1188-0/01/04/2020/30/04/2020
 Carlos Alberto de Souza/Fiscal Sanitario/243-7/01/04/2020/30/04/2020
 Chirley Leite Pinheiro/Auxiliar Administrativo/10983-5/01/04/2020/30/04/2020
 Cristiano Andre Cordeiro Velasco/Agente Administrativo/2279-9/01/04/2020/30/04/2020
 Debora dos Santos Rabelo/Assessor de Adm. Tributaria III/15307-9/01/04/2020/30/04/2020
 Dilson Barbosa/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6868-3/01/04/2020/30/04/2020
 Eduarda Cruz dos Santos/Assessor de Adm. Financeira III/15313-3/01/04/2020/30/04/2020
 Esli Azevedo Mota/Assessor de Adm. Tributaria III/13405-8/01/04/2020/30/04/2020
 Gerlane Diniz de Souza Henrique/Secretario Executivo/14826-1/01/04/2020/30/04/2020
 Guilherme Alves Francisco/Fiscal Obras Posturas III/11352-2/01/04/2020/30/04/2020
 Harianna Lima Marques/Assistente Executivo/14955-1/01/04/2020/30/04/2020
 Homero Chaves da Gama Monteiro/Fiscal Obras Posturas/6147-6/01/04/2020/30/04/2020
 Iany Doria Sartori Pessoa/Assistente III/14712-5/01/04/2020/30/04/2020
 Janir Ribeiro Pereira Junior/Tecnico em Edificacoes/Diretor de Departamento/11099-0/01/04/2020/30/04/2020
 John Vincent Martin/Assistente III/14733-8/01/04/2020/30/04/2020
 Jorge Jose Bernardo/Coordenador/15707-4/01/04/2020/30/04/2020
 Jorgina Francisca dos Santos/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria III/1974-0/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Ricardo Viana Alves/Assessor de Adm. Tributaria III/15171-8/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Roberto da Silveira/Fiscal de Tributos/2629-8/01/04/2020/30/04/2020
 Josilene Cristina Botelho Buas/Secretario Executivo/13403-1/01/04/2020/30/04/2020
 Julcimar Medeiros de Souza/Secretario Executivo/14927-6/01/04/2020/30/04/2020
 Lais Valentin Batista/Assistente I/14537-8/01/04/2020/30/04/2020
 Lea Ribeiro de Abreu dos Santos/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/208-9/01/04/2020/30/04/2020
 Leir de Abreu/Aux. Servicos Gerais/3169-0/01/04/2020/30/04/2020
 Lenice de Almeida Porto/Secretario Executivo/14823-7/01/04/2020/30/04/2020
 Leonardo Gomes Correa/Agente Tributario/Gerente de Adm. Tributaria/6652-4/01/04/2020/30/04/2020
 Manoel Maciel Azevedo Neto/Assessor de Adm. Tributaria III/13406-6/01/04/2020/30/04/2020
 Marcelo Dumas Viveiros/Fiscal Obras Posturas/6130-1/01/04/2020/30/04/2020
 Maria de Lourdes do Nascimento Vitorino/Fiscal Obras Posturas/6565-0/01/04/2020/30/04/2020
 Marcia Cristina Guimaraes da Silva/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4536-5/01/04/2020/30/04/2020
 Maria da Gloria de Souza Machado/Fiscal de Tributos/2639-5/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Fernanda Soriano de Almeida/Assistente Executivo/14971-3/01/04/2020/30/04/2020
 Marilene Viana Gomes de Souza/Aux. Servicos Gerais/3959-4/01/04/2020/30/04/2020
 Marilia da Silva/Agente Administrativo/2024-9/01/04/2020/30/04/2020
 Michele Couto Azevedo/Assessor de Adm. Tributaria III/15324-9/01/04/2020/30/04/2020
 Nelzir Pereira Mello Neto/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Tributaria III/4624-8/01/04/2020/30/04/2020
 Nilza Salvador da Silveira/Aux. Servicos Gerais/2168-7/01/04/2020/30/04/2020
 Patricia Pereira Mello/Ag Administrativo - CAS/247-0/01/04/2020/30/04/2020
 Regina Celia da Costa/Tecnico em Contabilidade/Assessor de Adm. Financeira I/4287-0/01/04/2020/30/04/2020
 Regina Helena dos Santos Batista Henriques/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/918-8/01/04/2020/30/04/2020
 Renata Cristina de Freitas Almeida/Assistente III/14393-6/01/04/2020/30/04/2020
 Renato Frasseti Chagas/Tecnico Em Informatica/4626-4/01/04/2020/30/04/2020
 Roberta Lemos Moreira/Auxiliar Administrativo/6538-2/01/04/2020/30/04/2020

Rodrigo Amaral Celestino/Assistente III/14588-2/01/04/2020/30/04/2020
 Ronaldo Farias Moura/Motorista/2073-7/01/04/2020/30/04/2020
 Ronaldo Ramalho de Oliveira/Secretario Executivo/13402-3/01/04/2020/30/04/2020
 Roselia Cardoso/Coordenador de Segmento III/15179-3/01/04/2020/30/04/2020
 Shana Sa de Souza/Gerente Programas Especiais/14060-0/01/04/2020/30/04/2020
 Stanislav Jose Wolker Almeida/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira III/3486-0/01/04/2020/30/04/2020
 Tania Marcia Rangel Alves Barbosa/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3920-9/01/04/2020/30/04/2020
 Vanusa Azevedo Chaves da Silva/Assistente Executivo/14897-0/01/04/2020/30/04/2020

**CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMOP
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR**

Alessandra Souza dos Santos/Assistente IV/14434-7/01/04/2020/30/04/2020
 Almeir Valerio de Souza/Auxiliar Administrativo/Chefe Div. Cad e Estatistica/6495-5/01/04/2020/30/04/2020
 Altedio de Souza Ferreira/Ag Operacional - CAS/Membro Efet. Com. de Avaliacao/74-4/01/04/2020/30/04/2020
 Camila Gomes de Melo/Secretario Executivo/13992-0/01/04/2020/30/04/2020
 Carlos Roberto da Silva/Engenheiro Civil/6891-8/01/04/2020/30/04/2020
 Eduardo Henrique Penno/Assessor Administrativo/14724-9/01/04/2020/30/04/2020
 Fernanda Rêlva Cabral Lopes Soares/Desenhista Projesta/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6041-0/01/04/2020/30/04/2020
 Flavio de Oliveira/Assistente I/15796-1/01/04/2020/30/04/2020
 Franklin Roosevelt da Costa/Engenheiro Civil/Assessor Tecnico III/11116-3/01/04/2020/30/04/2020
 Geraldo Candido da Rocha/Assistente IV/15122-0/01/04/2020/30/04/2020
 Jaqueline Vitoria Moreira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/3170-4/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Alexandre de Souza/Agente de Saneamento/Assessor Tecnico I/2241-1/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Geronimo Wernech/Ag Especializado - CAS/103-1/01/04/2020/30/04/2020
 Lorena Guesaludo/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6674-5/01/04/2020/30/04/2020
 Marcos Aurelio Barbosa/Agente Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliacao/3197-6/01/04/2020/30/04/2020
 Marcos da Silva Lourenco/Engenheiro Civil/7602-3/01/04/2020/30/04/2020
 Renata Soares Gonçalves/Topografo/Assessor Tecnico III/3235-2/01/04/2020/30/04/2020
 Roberto Hachiya de Azevedo/Engenheiro Civil/10865-0/01/04/2020/30/04/2020
 Roberto Moreira Rangel/Motorista/9642-3/01/04/2020/30/04/2020
 Sebastiao Pio de Souza/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/3383-9/01/04/2020/30/04/2020
 Taironi Lopes Couto/Fiscal Obras Posturas/Assessor Tecnico III/14304-9/01/04/2020/30/04/2020
 Taylane Rodrigues Leonel/Assistente IV/14650-1/01/04/2020/30/04/2020
 Valdeci Marcal Dias/Ag Serv Gerais - CAS/183-0/01/04/2020/30/04/2020
 Valdeir Coutinho de Carvalho/Ag Serv Gerais - CAS/161-9/01/04/2020/30/04/2020
 Vanderlan Francisco de Freitas/Coordenador/15580-2/01/04/2020/30/04/2020

**CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMBES
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR**

Adenilson Pecanha Marques/Auxiliar Creche/9691-1/01/04/2020/30/04/2020
 Adriana Marins da Silva Chaves/Aux. Servicos Gerais/9565-6/01/04/2020/30/04/2020
 Alessandra Borges Siqueira/Prof. Ed. Fisica - LP/6302-9/01/04/2020/30/04/2020
 Amanda Bronisio da Motta/Gerente Programas Especiais/14436-3/01/04/2020/30/04/2020
 Amanda Vasques Lemos de Miranda/Assistente Executivo/14870-9/01/04/2020/30/04/2020
 Ana Paula Freire Santos/Aux. Servicos Gerais/9329-7/01/04/2020/30/04/2020
 Andrea Esteves Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/9568-0/01/04/2020/30/04/2020
 Andrea Regina da Costa Silva Fonseca/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4662-0/01/04/2020/30/04/2020
 Ane Nazare da Silva Serral/Aux. Servicos Gerais/11324-7/01/04/2020/30/04/2020
 Anselmo Mariano da Silva/Assist. de Proj. Especiais/15167-0/01/04/2020/30/04/2020
 Antonio Jose de Souza/Aux. Servicos Gerais/3817-2/01/04/2020/30/04/2020
 Bruna Candida da Silva/Auxiliar Creche/10160-5/01/04/2020/30/04/2020
 Carlos Henrique Francisco da Silva/Assistente IV/13778-2/01/04/2020/30/04/2020
 Carlos Jorge Ferreira de Souza/Assistente Executivo/14865-2/01/04/2020/30/04/2020
 Clarice Felipe de Souza Requena/Assistente IV/15057-6/01/04/2020/30/04/2020
 Claudia de Jesus Pires Cortes/Aux. Administrativo (Cedido)/15391-5/01/04/2020/30/04/2020
 Conceicao Guimaraes Fanni/Diretor de Unidade/14697-8/01/04/2020/30/04/2020
 Cristhiane de Souza Reis Jorge/Agente Administrativo/Coordenador/3524-6/01/04/2020/30/04/2020
 Daisy Barros da Silva Garcia/Agente Administrativo/4676-0/01/04/2020/30/04/2020
 Dalva Inocencio Cruz/Aux. Servicos Gerais/3168-2/01/04/2020/30/04/2020
 Daniele Bezerra Chaves/Assistente Social III/11562-2/01/04/2020/30/04/2020
 Denilda da Silva Chaves de Souza/Aux. Servicos Gerais/3534-3/01/04/2020/30/04/2020
 Dilza Figueiredo da Silva Fernandes/Aux. Servicos Gerais/3917-9/01/04/2020/30/04/2020
 Edilaine Mata da Silva/Monitor de Abrigo/10695-0/01/04/2020/30/04/2020
 Eleny Viana Mendes Mothe/Assistente IV/15491-1/01/04/2020/30/04/2020
 Elisaldo Mendes Cordeiro/Prof. Ed. Fisica - LP/6269-3/01/04/2020/30/04/2020
 Elizabeth Guimaraes Oliveira/Agente Administrativo/369-5/01/04/2020/30/04/2020
 Eni de Souza Dias/Monitor de Abrigo/9843-4/01/04/2020/30/04/2020
 Fatima de Menezes Moreeuw/Assistente I/15656-6/01/04/2020/30/04/2020
 Frederico dos Santos Furtado/Prof. Ed. Fisica - LP/6185-9/01/04/2020/30/04/2020
 Giselly Leao de Oliveira/Assessor Administrativo/14522-0/01/04/2020/30/04/2020
 Graciele Pessanha de Jesus/Assistente Executivo/15261-7/01/04/2020/30/04/2020
 Gustavo Mafra de Lima/Assistente Executivo/15112-2/01/04/2020/30/04/2020
 Igor Santos da Silva/Assistente Executivo/15466-0/01/04/2020/30/04/2020
 Isabela Caldeira Ribeiro Vaz/Diretor de Unidade/14413-4/01/04/2020/30/04/2020
 Ivone Guimaraes Novato da Cruz/Supervisor Servicos Publicos/15623-0/01/04/2020/30/04/2020
 Janete Oliveira Bispo dos Santos/Secretario Executivo/15189-0/01/04/2020/30/04/2020
 Jerrimara Quaresma Gomes/Auxiliar Administrativo/6314-2/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Augusto Lacerda Faber/Auxiliar Administrativo/10812-0/01/04/2020/30/04/2020
 Jose Miguel da Silva/Assistente IV/13754-5/01/04/2020/30/04/2020
 Josiete Nascimento Pinto/Aux. Servicos Gerais/10977-0/01/04/2020/30/04/2020
 Keli Cristina de Arruda Souza/Professor I/2464-3/01/04/2020/30/04/2020
 Kissilla Muniz dos Santos Medeiros/Assistente IV/13793-6/01/04/2020/30/04/2020
 Lair de Souza Martins/Agente Administrativo/Coordenador de Segmento/10082-0/01/04/2020/30/04/2020
 Lea Beatriz da Silva Souza/Agente Administrativo/4858-5/01/04/2020/30/04/2020
 Leticia Aparecida Martins/Assistente Social III/9206-1/01/04/2020/30/04/2020
 Linete Santana Guimaraes/Diretor de Unidade/14375-8/01/04/2020/30/04/2020
 Liria Cristina Ferreira Ramos/Diretor de Unidade/13301-9/01/04/2020/30/04/2020
 Luana Caldeira Bernardo Prudencio/Assistente Social/10954-1/01/04/2020/30/04/2020
 Luane Rubim Machado Pinheiro/Assistente Social III/9951-1/01/04/2020/30/04/2020
 Lucia Helena Benjamim Candido/Aux. Servicos Gerais/1936-4/01/04/2020/30/04/2020
 Luciana da Silva Zora/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10124-9/01/04/2020/30/04/2020
 Luiz Carlos de Moraes Ferreira/Assistente III/15094-0/01/04/2020/30/04/2020
 Marco Antonio Lopes da Silva/Agente Administrativo/11396-4/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Adelaide de Almeida/Aux. Servicos Gerais/8818-8/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Auxiliadora Almeida Pereira Janeiro/Aux. Administrativo (Cedido)/15390-7/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Auxiliadora de Carvalho Menezes/Agente Administrativo/11356-5/01/04/2020/30/04/2020
 Maria da Penha Candido de Lima/Aux. Servicos Gerais/8898-6/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Dilma de Oliveira Barbosa Mendes/Aux. Servicos Gerais/8970-2/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Eir Antunes Goulart da Silva/Assistente IV/15019-3/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Francisca Marques da Silva/Ag Serv Gerais - CAS/288-7/01/04/2020/30/04/2020
 Maria Rosangela dos Santos David/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/3766-4/01/04/2020/30/04/2020
 Michele Aparecida Hemandes Florido/Assistente Executivo/14373-1/01/04/2020/30/04/2020
 Monica Eduarda Martins de Oliveira/Auxiliar Creche/8925-7/01/04/2020/30/04/2020
 Monique Senna Barreto Baldardini/Psicologo/10413-2/01/04/2020/30/04/2020
 Nathalia Henriques Viana/Secretario Executivo/14386-3/01/04/2020/30/04/2020
 Neuci Rocha Aguiar/Assistente IV/15268-4/01/04/2020/30/04/2020
 Neubia Andrade dos Santos Requião/Gerente Programas Especiais/15115-7/01/04/2020/30/04/2020
 Paloma dos Santos Andrade/Assistente Executivo/14533-5/01/04/2020/30/04/2020
 Pedro Silva Peixoto/Aux. Servicos Gerais/2372-8/01/04/2020/30/04/2020
 Reginaldo da Silva Filho/Aux. Servicos Gerais/8873-0/01/04/2020/30/04/2020

Renata Pontes Martins/Assistente Social/6271-5/01/04/2020/30/04/2020
Rita de Cassia Carvalho Correia/Assistente Executivo/15213-7/01/04/2020/30/04/2020
Roberta Thainara Silveira de Almeida/Assistente Executivo/14595-5/01/04/2020/30/04/2020
Salvador Jose de Paula/Assistente III/15075-4/01/04/2020/30/04/2020
Sandra Figueiredo Viana/Auxiliar Creche/9938-4/01/04/2020/30/04/2020
Sandra Maria Santos da Silva/Assistente Executivo/14882-2/01/04/2020/30/04/2020
Sebastiao Rosais de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/8884-6/01/04/2020/30/04/2020
Sergio Luis Alves Fernandes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/11187-2/01/04/2020/30/04/2020
Simone Vieira de Oliveira/Nutricionista/6680-0/01/04/2020/30/04/2020
Tatiana da Silva Francisco/Assistente II/14423-1/01/04/2020/30/04/2020
Tatiane Suhnet do Nascimento/Secretario Executivo/15149-1/01/04/2020/30/04/2020
Uellem Cristina de Carvalho Bilro/Diretor de Unidades/15230-7/01/04/2020/30/04/2020
Vanessa Ferraz Soares Lima/Gerente Projetos Especiais/14242-5/01/04/2020/30/04/2020
Veronica Bessa Pinto/Aux. Servicos Gerais/11235-6/01/04/2020/30/04/2020
Veronica Cristina de Souza Costa Lins/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4025-8/01/04/2020/30/04/2020
Vivian Duarte/Assistente Executivo/14989-6/01/04/2020/30/04/2020
Viviane Da Silva Candido/Secretario Executivo/15765-1/01/04/2020/30/04/2020
Viviane Soares da Silva/Assistente IV/13432-5/01/04/2020/30/04/2020
Wewerton de Lima Correa/Assistente IV/15220-0/01/04/2020/30/04/2020
Yasmin Queiroz da Conceicao/Assistente Executivo/14879-2/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SESEP

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Aline Borges Pires/Guarda Civil Municipal - GCM/9653-9/01/04/2020/30/04/2020
Amanda de Oliveira Couto Pinto/Guarda Civil Municipal - GCM/10247-4/01/04/2020/30/04/2020
Ana Julia Costa Nunes/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/2105-9/01/04/2020/30/04/2020
Belmirio Goncalves de Araujo/Guarda Civil Municipal - GCM/3075-9/01/04/2020/30/04/2020
Benedito Pereira de Andrade/Guarda Civil Municipal - GCM/3047-3/01/04/2020/30/04/2020
Braulio Lyrio Xavier/Guarda Civil Municipal - GCM/2925-4/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Eduardo da Costa Campos/Guarda Civil Municipal - GCM/3499-1/01/04/2020/30/04/2020
Cristiane Franco da Fonseca/Guarda Civil Municipal - GCM/9976-7/01/04/2020/30/04/2020
Daniele Cidreira Pinto/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10265-2/01/04/2020/30/04/2020
Dhiego da Silva Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/9949-0/01/04/2020/30/04/2020
Dionisio de Carvalho/Guarda Civil Municipal - GCM/2205-5/01/04/2020/30/04/2020
Estelita Azeredo Mota Figueira/Aux. Servicos Gerais/3793-5/01/04/2020/30/04/2020
Francisco Luiz da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/6378-9/01/04/2020/30/04/2020
Genilza Soares Mendonca da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/11428-6/01/04/2020/30/04/2020
Gilson da Rocha/Guarda Civil Municipal - GCM/3175-5/01/04/2020/30/04/2020
Girleide das Dores Souza do Nascimento/Guarda Civil Municipal - GCM/2968-8/01/04/2020/30/04/2020
Ilma de Sousa Bernardo de Sa/Aux. Servicos Gerais/3037-6/01/04/2020/30/04/2020
Irineu Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/3497-5/01/04/2020/30/04/2020
Jussara Monteiro da Cunha/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4642-6/01/04/2020/30/04/2020
Kleber Jose Ribeiro de Sa/Guarda Civil Municipal - GCM/6556-0/01/04/2020/30/04/2020
Leidemar Ramos da Leao/Guarda Civil Municipal - GCM/10233-4/01/04/2020/30/04/2020
Luciano Amaral Mattos Ramalho dos Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/3397-9/01/04/2020/30/04/2020
Luciano Carlos de Sousa/Guarda Civil Municipal - GCM/7584-1/01/04/2020/30/04/2020
Luis Bezerra Soares/Auxiliar Administrativo/11287-9/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Fernandes da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/3118-6/01/04/2020/30/04/2020
Maria Edna dos Santos Figueira/Aux. Servicos Gerais/3528-9/01/04/2020/30/04/2020
Maria Helena Tavares/Guarda Civil Municipal - GCM/3931-4/01/04/2020/30/04/2020
Marileia Cabral da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/3372-3/01/04/2020/30/04/2020
Marilucia da Silva Freitas/Aux. Servicos Gerais/3106-2/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Sergio Salles de Andrade/Agente Administrativo/2174-1/01/04/2020/30/04/2020
Priscila Lopes Costa/Guarda Civil Municipal - GCM/10374-8/01/04/2020/30/04/2020
Rodrigo Inacio Santos Lago/Guarda Civil Municipal - GCM/6353-3/01/04/2020/30/04/2020
Rosane Torres Lamônica/Guarda Civil Municipal - GCM/3162-3/01/04/2020/30/04/2020
Valdair Teles Santana/Guarda Civil Municipal - GCM/11018-3/01/04/2020/30/04/2020
William Elliot Nicolau/Guarda Civil Municipal - GCM/3148-8/01/04/2020/30/04/2020
Wlamir da Silva Pinto/Guarda Civil Municipal - GCM/2223-3/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SESEP

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Alessandro Souza Mendonca/Estatístico/Assessor Tecnico III/11220-8/01/04/2020/30/04/2020
Andre Luiz David Lavra/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/3367-7/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Maria da Rocha Costa/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/2196-2/01/04/2020/30/04/2020
Andreia da Silva/Aux. Servicos Gerais/2384-1/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Aldemario Barbosa Mota/Agente Administrativo/Coordenador/2161-0/01/04/2020/30/04/2020
Barbara Edleide Alves de Araujo/Instrutor de Informatica/10959-2/01/04/2020/30/04/2020
Beatriz Candido de Rezende Oliveira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4822-4/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Alberto de Oliveira/Assistente III/13993-9/01/04/2020/30/04/2020
Carmem Lucia Mendes Silva dos Santos/Aux. Servicos Gerais/2350-7/01/04/2020/30/04/2020
Cassius Jose de Oliveira da Costa/Coordenador/14760-5/01/04/2020/30/04/2020
Clemilson de Souza Silva/Agente Administrativo/3761-3/01/04/2020/30/04/2020
Daniel Geralda de Souza/Instrutor de Informatica/11017-5/01/04/2020/30/04/2020
Diogresia Pires Ramos Gomes/Aux. Servicos Gerais/11415-4/01/04/2020/30/04/2020
Dioneia Batista Ferreira Mota/Aux. Servicos Gerais/2324-8/01/04/2020/30/04/2020
Edgard Augusto Silva Gomes/Administrador/Chefe de Divisao/11329-8/01/04/2020/30/04/2020
Elda Teixeira de Castro/Instrutor de Informatica/11115-5/01/04/2020/30/04/2020
Erick de Jesus Terra/Instrutor de Informatica/11168-6/01/04/2020/30/04/2020
Everton Guimaraes Pereira/Auxiliar Administrativo/11411-1/01/04/2020/30/04/2020
Fabiana Helena Santana/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4841-0/01/04/2020/30/04/2020
Fabiola Guayba Justo/Agente Administrativo/8713-0/01/04/2020/30/04/2020
Fernando Barreiros Gonzalez/Assessor Administrativo/14573-4/01/04/2020/30/04/2020
Flavio Aurelio Goncalves/Assistente III/14620-0/01/04/2020/30/04/2020
Gabriella Gadelha Mota dos Santos/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/2198-9/01/04/2020/30/04/2020
Gessi Fraga Meireles/Aux. Servicos Gerais/10802-2/01/04/2020/30/04/2020
Gilceia Machado Martins/Assistente II/14267-0/01/04/2020/30/04/2020
Gleyce dos Santos Pereira/Coordenador/15539-0/01/04/2020/30/04/2020
Gloria Pinheiro do Nascimento Ferreira/Aux. Servicos Gerais/11299-2/01/04/2020/30/04/2020
Janete Ribeiro de Souza/Aux. Servicos Gerais/3794-0/01/04/2020/30/04/2020
Joao Luiz Marques Guimaraes/Agente Administrativo/Chefe de Div. de Processamento/11358-1/01/04/2020/30/04/2020
Jociane Custodio Lirio/Aux. Servicos Gerais/3907-1/01/04/2020/30/04/2020
Jorge Luiz Pereira/Assistente III/14617-0/01/04/2020/30/04/2020
Jose Thadeu de Sant Anna Carvalho/Auxiliar Administrativo/10808-1/01/04/2020/30/04/2020
Jose Sergio Campelo de Mesquita/Tecnico em Edificacoes/Assessor Tecnico I/10185-0/01/04/2020/30/04/2020
Jurandir da Silva/Assistente II/14752-4/01/04/2020/30/04/2020
Leonardo de Paula Tavares/Assistente I/14538-6/01/04/2020/30/04/2020
Leticia Cristina Cardoso Dias Teixeira/Assistente II/14266-2/01/04/2020/30/04/2020
Lilia Oliveira de Abreu Euvras/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/4035-5/01/04/2020/30/04/2020
Luanna Cristina Rosa da Silva/Assistente II/14265-4/01/04/2020/30/04/2020
Luiz de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4657-4/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Goncalves da Silva/Assistente III/14211-5/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Jorge Barros/Assistente Executivo/15745-7/01/04/2020/30/04/2020
Marcio Luiz de Andrade/Assistente IV/14539-4/01/04/2020/30/04/2020
Marcio Mendes da Conceicao/Secretario Executivo/14688-9/01/04/2020/30/04/2020
Marco Aurelio Machado Rodrigues/Assistente IV/15047-9/01/04/2020/30/04/2020
Marcos Vinicius Schimidt Dantas/Instrutor de Informatica/11080-9/01/04/2020/30/04/2020
Marta Cristina dos Santos Nunes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/9934-1/01/04/2020/30/04/2020
Matheus de Souza Lopes Muller Ferreira/Secretario Executivo/14838-5/01/04/2020/30/04/2020
Michelle Guedes Neves/Agente Administrativo/4570-5/01/04/2020/30/04/2020

Miguel Fernandes de Araujo/Agente Administrativo/4918-2/01/04/2020/30/04/2020
Milton Barreto Teixeira/Assistente II/14283-2/01/04/2020/30/04/2020
Odilson da Silva Oliveira Souza/Coordenador/14775-3/01/04/2020/30/04/2020
Paloma Carlos de Castro/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4461-0/01/04/2020/30/04/2020
Patricia Marques Cavalcante Menezes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Atendimento/3850-4/01/04/2020/30/04/2020
Patriq Almeida Cunha/Auxiliar Administrativo/11410-3/01/04/2020/30/04/2020
Rivali Augusto Gibaja Gripp/Fiscal de Transporte/Subsec. Tra Pub Aces Mob Urbana/10846-4/01/04/2020/30/04/2020
Rogerio Abril/Coordenador/14329-4/01/04/2020/30/04/2020
Roselindo Viana Mendes/Assistente II/14628-5/01/04/2020/30/04/2020
Sergio de Azevedo Jesus/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11314-0/01/04/2020/30/04/2020
Sergio Elias Pereira da Costa/Agente Administrativo/6522-6/01/04/2020/30/04/2020
Soraya Nicolau de Schueler/Analista de Sistemas/3356-1/01/04/2020/30/04/2020
Valeria Marta de Freitas Souza/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10948-7/01/04/2020/30/04/2020
Victor Hugo Medeiros Mafra/Instrutor de Informatica/Encarregado/10929-0/01/04/2020/30/04/2020
Willian Ferreira da Rosa/Instrutor de Informatica/10973-8/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEDTUR

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Ana Paula Correia David/Diretor de Departamento/14869-5/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Santalucia/Coordenador Geral Fiscalizacao/14998-5/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Gomes Paes Moreira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4920-4/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Lima Penha/Assistente I/14477-0/01/04/2020/30/04/2020
Carla Ennes da Silva/Bacharel em Turismo/Assist. Exec. de Chef. de Gab./2300-0/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Roberto Alves Ribeiro/Assistente III/14378-2/01/04/2020/30/04/2020
Cleber Teles Pinto/Assistente III/15648-5/01/04/2020/30/04/2020
Cristiane Moreira Pires/Bacharel em Turismo/11301-8/01/04/2020/30/04/2020
Decresci Domingos Cruz/Assistente III/15262-5/01/04/2020/30/04/2020
Dilma Werneck Pinto/Auxiliar Administrativo/6222-7/01/04/2020/30/04/2020
Edmilson Francisco de Oliveira/Tecnico em Turismo/Assessor Tecnico I/4002-9/01/04/2020/30/04/2020
Eliane Soares da Silva/Assistente III/14359-6/01/04/2020/30/04/2020
Elisaldo Crespo dos Santos Junior/Assistente I/15642-6/01/04/2020/30/04/2020
Fabiana Helena Dias/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/1954-2/01/04/2020/30/04/2020
Gilmara Fragoso Esteves/Assistente I/14448-7/01/04/2020/30/04/2020
Igor Risperi Goncalves/Assistente II/15646-9/01/04/2020/30/04/2020
Jucieli Andrade Silva/Agente Administrativo/4876-3/01/04/2020/30/04/2020
Juliana Ravaglia Bastos/Bacharel em Turismo/Chefe de Divisao/6237-5/01/04/2020/30/04/2020
Karlo Andrey Braz/Motorista/Assistente II/3978-0/01/04/2020/30/04/2020
Louise Bousquet Barreto de Lima/Assistente III/13917-3/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Andreoli Machado/Coordenador/13351-5/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Sales Reis/Agente Administrativo/9046-8/01/04/2020/30/04/2020
Marcio Souza de Gusmao Cerqueira/Tecnico em Turismo/3058-9/01/04/2020/30/04/2020
Maria de Fatima dos Santos/Secretario Executivo/14532-7/01/04/2020/30/04/2020
Maria Elizabeth Motta Barreto/Tecnico em Turismo/11437-5/01/04/2020/30/04/2020
Maria Jose Borges/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/2131-8/01/04/2020/30/04/2020
Maria Jose Fagundes da Silva/Assistente I/14384-7/01/04/2020/30/04/2020
Mario Jorge Telles/Assistente III/14383-9/01/04/2020/30/04/2020
Meiry Hellen de Souza Barros Afonso/Tecnico em Edificacoes/11079-5/01/04/2020/30/04/2020
Mirian da Silva Nunes/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/2616-6/01/04/2020/30/04/2020
Neuci Alves Nogueira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/1160-0/01/04/2020/30/04/2020
Norma Sueli Tavares da Silva/Coordenador/14770-2/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Roberto Sepulveda Vieira/Tecnico em Turismo/6231-6/01/04/2020/30/04/2020
Rodrigo de Souza Lopes/Bacharel em Turismo/Supervisor Analise e Controle/11435-9/01/04/2020/30/04/2020
Rosana Frasseti Chagas/Agente Administrativo/4860-7/01/04/2020/30/04/2020
Rosilene Cirico Soares/Agente Administrativo/4295-1/01/04/2020/30/04/2020
Roziane Caldeira da Silva/Assistente I/15660-4/01/04/2020/30/04/2020
Samara de Souza Barbosa/Secretario Executivo/14177-1/01/04/2020/30/04/2020
Shirley da Silva Braga/Secretario Executivo/14822-9/01/04/2020/30/04/2020
Solange Gomes da Silva/Aux. Servicos Gerais/10902-9/01/04/2020/30/04/2020
Solange Jorge Rios/Secretario Executivo/14822-9/01/04/2020/30/04/2020
Valeria Pinheiro Cardoso/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/6632-0/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMAP

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Almir Pinto Silva/Agente Administrativo/4311-7/01/04/2020/30/04/2020
Audilia Lopes do Nascimento de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/2318-3/01/04/2020/30/04/2020
Bruna Beatriz do Nascimento dos Santos/Secretario Executivo/15041-0/01/04/2020/30/04/2020
Catarina Liza Damasceno Lima da Silva/Agente Administrativo/8566-9/01/04/2020/30/04/2020
Djalma David de Araujo Filho/Agente Administrativo/4824-0/01/04/2020/30/04/2020
Dourian Teixeira Ageme/Agente Administrativo/3792-3/01/04/2020/30/04/2020
Dulceana da Costa Medeiros/Agente Administrativo/Encarregado/4573-0/01/04/2020/30/04/2020
Irenaldo Alves Ferreira/Ag. Fiscalizacao - CAS/54-0/01/04/2020/30/04/2020
Jose Marcelo Souza/Agente Administrativo/6465-3/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Elizabeth Trindade Jardim/Biologo/6165-4/01/04/2020/30/04/2020
Pomponet Rangel Rodrigues/Coordenador de Segmento III/14389-8/01/04/2020/30/04/2020
Sergio Munilo Pinheiro de Mattos/Auxiliar Administrativo/9935-0/01/04/2020/30/04/2020
Silvana Fania Sarzedas/Biologo/Gerente de Contas e Controle/2144-0/01/04/2020/30/04/2020
Tarcizio Freire da Costa/Agente Administrativo/Encarregado/4225-0/01/04/2020/30/04/2020
Valeria Santoro Pereira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4725-2/01/04/2020/30/04/2020
Lauci de Souza Oliveira/Assistente Executivo/14940-3/01/04/2020/30/04/2020
Nathalia Ferreira da Cunha/Auxiliar Administrativo/9933-3/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Cesar Branco Silveira Junior/Agente Administrativo/10866-9/01/04/2020/30/04/2020
Alberto Carlos Oliveira de Abreu Euvras/Assistente II/15095-9/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMUSA

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

André Luiz de Souza Pontes Junior/Agente Administrativo/11272-0/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Vieira Andrade Vela/Odontologo/8187-6/01/04/2020/30/04/2020
Claudio Bocchetti Argento/Odontologo II/3046-5/01/04/2020/30/04/2020
Elena Cristina dos Santos Alves/Cozinheiro/Assessor Tecnico II/4026-6/01/04/2020/30/04/2020
Elpelina Teixeira Boncompagni/Auxiliar de Servicos Gerais/3270-0/01/04/2020/30/04/2020
Fernanda Gloria Sardinha Estrela/Odontologo/3045-7/01/04/2020/30/04/2020
Gilson Garcia Coelho/Ajudante de Cozinheiro/Assessor Tecnico I/7658-9/01/04/2020/30/04/2020
Giselle Almeida Brant Seggia/Medico Pediatra II/4968-9/01/04/2020/30/04/2020
Gladson de Siqueira/Auxiliar Administrativo/4023-1/01/04/2020/30/04/2020
Ilka Maria Teles Miranda Maia/Agente Administrativo/7467-5/01/04/2020/30/04/2020
Ival da Silva/Auxiliar Administrativo/6448-3/01/04/2020/30/04/2020
Joao Luiz de Souza Rangel/Odontologo/11184-8/01/04/2020/30/04/2020
Juliana Alves Rangel/Assistente de Mediação e Conciliação/15553-5/01/04/2020/30/04/2020
Leila Rodrigues Cardoso Pascoal/Odontologo Ortodontista/9667-9/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Cristina Lima de Souza/Tec. Higiene Dental/8546-4/01/04/2020/30/04/2020
Margarida Maria Jogaib Jardim/Odontologo/11617-3/01/04/2020/30/04/2020
Maria Celia Frauches Reis/Atend. Com.Dentario/3396-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria das Gracas Viana Barbosa/Odontologo/3409-6/01/04/2020/30/04/2020
Maria Helena Cabral/Auxiliar de Servicos Gerais/2152-0/01/04/2020/30/04/2020
Marimilia Petersen Rocha/Agente Administrativo/4281-1/01/04/2020/30/04/2020
Mary de Melo Ferreira/Auxiliar de Servicos Gerais/ Encarregado/10886-3/01/04/2020/30/04/2020
Monica Barbosa Gomes/Enfermeiro II/6970-1/01/04/2020/30/04/2020
Ranieri Cordeiro Mauricio/Odontologo II/2014-1/01/04/2020/30/04/2020
Roberta Barreto Porto/Agente Comutario de Saude/7905-7/01/04/2020/30/04/2020
Rosineia da Silva Caetano/Auxiliar Administrativo/Supervisor do Hospital/1916-0/01/04/2020/30/04/2020

Samantha Rosa da Cruz/Aux. Enfermagem/6921-3/01/04/2020/30/04/2020
Sara Santos de Melo Sena Guimarães/Medico Pediatra/118860-9/01/04/2020/30/04/2020
Tania Helena Nunes da Silva/Atend Cons. Dentario/1911-9/01/04/2020/30/04/2020
Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/6056-9/01/04/2020/30/04/2020
Tatiana Pinheiro de Macedo/Odontologo/8620-7/01/04/2020/30/04/2020
Valter Pereira dos Santos/Auxiliar Administrativo/6458-0/01/04/2020/30/04/2020

**CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SECTRAN
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR**

Acelino Borges/Fiscal de Transporte/1076-1/01/04/2020/30/04/2020
Aiclei Quintanilha de Melo/Fiscal de Transporte/9924-4/01/04/2020/30/04/2020
Alexandre Melo de Paula/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/11139-2/01/04/2020/30/04/2020
Arlei Sebastiao de Almeida/Motorista/Assessor Tecnico I/3182-8/01/04/2020/30/04/2020
Cosme Florentino Gomes/Motorista/4926-3/01/04/2020/30/04/2020
Caroline Santos Cardoso/Fiscal de Transporte/10840-5/01/04/2020/30/04/2020
Cledson Soares dos Santos/Fiscal de Transporte/10841-3/01/04/2020/30/04/2020
Dalmaço Porto da Silva/Aux. Servicos Gerais/314-26/01/04/2020/30/04/2020
Elias da Silva Vieira/Fiscal de Transporte/10734-4/01/04/2020/30/04/2020
Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles/Auxiliar Administrativo/9393-9/01/04/2020/30/04/2020
Edison Carlos de Oliveira Filho/Fiscal de Transporte/9928-7/01/04/2020/30/04/2020
Emerson William Vieira Neves da Silva/Fiscal de Transporte/Chefe Div Fisc Trans e Trans I/1219-4/01/04/2020/30/04/2020
Ememilton Gomes Ribeiro/Fiscal de Transporte/10700-0/01/04/2020/30/04/2020
Fabio Alexandre Meirelles de Souza/Fiscal de Transporte/10838-3/01/04/2020/30/04/2020
Fabio Moreira dos Santos/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4475-0/01/04/2020/30/04/2020
Fabiana Ferreira de Moraes/Guarda Civil Municipal - GCM/Assessor Tecnico II/3371-5/01/04/2020/30/04/2020
Gilberto de Souza Dantas/Fiscal de Transporte/11149-0/01/04/2020/30/04/2020
Guilherme Alberto Barreto da Costa/Fiscal de Transporte/10349-7/01/04/2020/30/04/2020
Hermes David Filho/Ag Especializado - CAS/Assessor Tecnico II/242-9/01/04/2020/30/04/2020
Humberto Siqueira Pinto/Fiscal de Transporte/10849-9/01/04/2020/30/04/2020
Joao Francisco Lourenco/Motorista/9855-8/01/04/2020/30/04/2020
Joel Fernandes/Motorista/Assessor Tecnico II/3137-2/01/04/2020/30/04/2020
Jonathan Haruda Correa/Fiscal de Transporte/11114-7/01/04/2020/30/04/2020
Jose Roberto Crespo Maia/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/11111-2/01/04/2020/30/04/2020
Josiel Venancio de Castro/Fiscal de Transporte/Chefe de Divisao/10344-6/01/04/2020/30/04/2020
Jose Vagner de Souza Andrade/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/10436-1/01/04/2020/30/04/2020
Lindoval Marques da Silveira/Fiscal de Transporte/10839-1/01/04/2020/30/04/2020
Luana Alves Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao de Projetos/9941-4/01/04/2020/30/04/2020
Luis Eduardo de Castro Renault Marinho/Fiscal de Transporte/10730-1/01/04/2020/30/04/2020
Luiz Henrique Estolano de Mattos/Agente Administrativo/2085-0/01/04/2020/30/04/2020
Luma Mabel Portella Rodrigues Areias/Assistente II/14115-1/01/04/2020/30/04/2020
Luziara Marques Teixeira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/10227-0/01/04/2020/30/04/2020
Marcos Antonio Silva de Oliveira/Fiscal de Transporte/10350-0/01/04/2020/30/04/2020
Marco Ricardo da Silva/Fiscal de Transporte/Diretor de Departamento/10962-2/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Silva Ramos/Fiscal de Transporte/10847-2/01/04/2020/30/04/2020
Marcio Jorge Bastos Aprijo/Fiscal de Transporte/10848-0/01/04/2020/30/04/2020
Nilson de Castro Nobrega Barrucho/Agente Administrativo/4199-8/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Cesar de Assis Queiroz/Motorista/8663-0/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Cesar Ferreira de Oliveira/Fiscal de Transporte/11104-0/01/04/2020/30/04/2020
Ramon Francisco Casanova Cabral/Vigilante/8674-6/01/04/2020/30/04/2020
Roberta Hani Felix/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/11101-5/01/04/2020/30/04/2020
Rogério Azeredo Chaffin/Fiscal de Transporte/Diretor do Dept. de Manutencao/10850-2/01/04/2020/30/04/2020
Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10912-6/01/04/2020/30/04/2020
Sergio da Vitoria E Silva/Agente Administrativo/2026-5/01/04/2020/30/04/2020
Suellem Borges Gomes de Alvarenga/Fiscal de Transporte/11130-9/01/04/2020/30/04/2020
Wagner Biondi Barbosa/Fiscal de Transporte/10854-5/01/04/2020/30/04/2020
Wilton Pereira dos Santos/Operador de Maquinas/6210-3/01/04/2020/30/04/2020

**CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMEDE
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR**

Abigail de Lima Sudre Pereira/Professor Supervisor de Ensino/10401-9/01/04/2020/30/04/2020
Adail Teles da Cruz/Assistente III/15530-6/01/04/2020/30/04/2020
Adalberto Augusto da Silva/Assistente IV/15051-7/01/04/2020/30/04/2020
Ademir Coelho da Silva/Assistente III/15263-3/01/04/2020/30/04/2020
Adilsa Candido da Rocha/Aux. Servicos Gerais/3891-1/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Azeredo Mota/Aux. Servicos Gerais/3223-9/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Botteri de Mello Oliveira/Aux. Desenv. Infantil/9537-0/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Nogueira Martins/Auxiliar Creche/9575-3/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Nunes Jorge da Silva/Aux. Servicos Gerais/2049-4/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Nunes Rocha Leandro/Professor Supervisor de Ensino/11293-3/01/04/2020/30/04/2020
Alba Simoni Nascimento Canedo/Gerente Programas Especiais/15737-6/01/04/2020/30/04/2020
Alair Viana do Nascimento Farias/Aux. Desenv. Infantil/9696-2/01/04/2020/30/04/2020
Alcides de Souza Caetano/Merendeira - C.E./3018-0/01/04/2020/30/04/2020
Alcimsia Gomes dos Santos/Agente Administrativo/4282-0/01/04/2020/30/04/2020
Aldeir Minguta Ferreira/Aux. Servicos Gerais/2159-8/01/04/2020/30/04/2020
Alex de Lima Silva/Assessor Administrativo/15154-8/01/04/2020/30/04/2020
Alex Joia Machado/Agente Administrativo/3200-0/01/04/2020/30/04/2020
Alfredina Alves Freitas/Aux. Servicos Gerais/2229-2/01/04/2020/30/04/2020
Alipio Pereira da Silva/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/2110-5/01/04/2020/30/04/2020
Altair da Silva/Secretario Executivo/14435-5/01/04/2020/30/04/2020
Alzira Gonçalves da Silva/Ag Serv Gerais - CAS/108-2/01/04/2020/30/04/2020
Amanda Lima da Silva/Assistente IV/13936-0/01/04/2020/30/04/2020
Amanda Lins Dantas da Silva/Assistente Executivo/14866-0/01/04/2020/30/04/2020
Amanda Silva Bezerra/Gerente Programas Especiais/14868-7/01/04/2020/30/04/2020
Ana Beatriz de Lima Veillard/Secretario Escolar/10429-9/01/04/2020/30/04/2020
Ana Celia Pereira de Albuquerque/Merendeira - C.E./6011-9/01/04/2020/30/04/2020
Ana Karla Mendes da Silva/Secretario Escolar/10583-0/01/04/2020/30/04/2020
Ana Lucia Lacerda da Silva Ribeiro/Ag Serv Gerais - CAS/197-0/01/04/2020/30/04/2020
Ana Maria Ferreira Suhett/Aux. Servicos Gerais/2337-0/01/04/2020/30/04/2020
Ana Paula Fernandes Nogueirinha/Nutricionista III/Chefe de Divisao/8570-7/01/04/2020/30/04/2020
Andre Luiz dos Santos Marins/Assistente III/15248-0/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Cristina de Oliveira Carioca/Aux. Desenv. Infantil/10944-5/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Cristino de Abreu/Merendeira - C.E./3027-9/01/04/2020/30/04/2020
Andrea Valentim da Fonseca Campos/Auxiliar Creche/9887-6/01/04/2020/30/04/2020
Andreia da Silva Rabelo/Assistente IV/14960-8/01/04/2020/30/04/2020
Andreia da Silva Santos/Secretario Executivo/14475-4/01/04/2020/30/04/2020
Andreia Varela Rodrigues/Auxiliar Creche/10953-3/01/04/2020/30/04/2020
Anete de Jesus Vilela de Paiva/Auxiliar Administrativo/4029-0/01/04/2020/30/04/2020
Angela dos Santos Bezerra/Merendeira - C.E./2653-0/01/04/2020/30/04/2020
Angela Valquiria de Oliveira/Agente Administrativo/3196-8/01/04/2020/30/04/2020
Anita Ferreira de Andrade/Assistente Executivo/14978-0/01/04/2020/30/04/2020
Antonieta Soares Cordeiro/Merendeira - C.E./3799-0/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Figueiras Castanheira Filho/Agente Administrativo/Encarregado/10976-2/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Francisco Candido Netto/Assistente IV/14226-3/01/04/2020/30/04/2020
Arthur Savio da Silva Machado/Diretor de Departamento/14695-1/01/04/2020/30/04/2020
Artimes Tavares Pereira/Assistente II/14518-1/01/04/2020/30/04/2020
Augusta Horacina Alves Barreto/Professor Supervisor de Ensino/11294-1/01/04/2020/30/04/2020
Aulinice Maria Carneiro/Aux. Servicos Gerais/2304-3/01/04/2020/30/04/2020
Barbara de Albuquerque Lima/Assistente III/13960-2/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Cabral Peixoto/Auxiliar Administrativo/11174-0/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Pecanha Medeiros Gomes/Assistente IV/14348-0/01/04/2020/30/04/2020

Camila Lages da Fonseca/Secretario Escolar/10539-2/01/04/2020/30/04/2020
Carla Costa Rodrigues/Professor I/8765-3/01/04/2020/30/04/2020
Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves/Assistente IV/14967-5/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Alberto Barreto de Brito/Assistente IV/14958-6/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Alberto Mendes/Assistente Executivo/14478-9/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Junho Pinto Santos/Agente Administrativo/9196-0/01/04/2020/30/04/2020
Celia Regina Pinheiro Mendes Resende/Auxiliar Creche/8979-6/01/04/2020/30/04/2020
Cesar da Costa Nascimento/Aux. Servicos Gerais/3240-9/01/04/2020/30/04/2020
Chaiana Teixeira Moraes/Auxiliar Creche/8981-8/01/04/2020/30/04/2020
Cilaine Cristina E. da S. Consoli/Pedagogo Supervisor Ensino/9918/01/04/2020/30/04/2020
Claudiceir Silva Gomes/Assistente Executivo/14608-0/01/04/2020/30/04/2020
Clea Maria da Silva Almeida/Merendeira - C.E./4929-8/01/04/2020/30/04/2020
Cleide da Costa Lima/Merendeira - C.E./2698-0/01/04/2020/30/04/2020
Cleide Ribeiro Pereira/Agente Administrativo/4861-5/01/04/2020/30/04/2020
Clemilda Gomes de Souza/Assistente Executivo/14996-9/01/04/2020/30/04/2020
Clícia Joaquim da Silva Arruda/Merendeira - C.E./3375-8/01/04/2020/30/04/2020
Cristiane Manhaes dos Santos/Agente Programas Especiais/13575-5/01/04/2020/30/04/2020
Cristina Paula de Souza/Assistente IV/14446-0/01/04/2020/30/04/2020
Cristina Thaye Soares Zarour/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/3940-3/01/04/2020/30/04/2020
Daise Corbal da Silva/Merendeira - C.E./6030-5/01/04/2020/30/04/2020
Dalva da Silva Mota/Merendeira - C.E./3224-7/01/04/2020/30/04/2020
Daniela Carvalho Rodrigues/Assistente I/15139-4/01/04/2020/30/04/2020
Daniella Lemos Gonçalves de Souza/Aux. Administrativo (Cedido)/14732-0/01/04/2020/30/04/2020
Dayana Mendonca Lopes/Aux. Desenv. Infantil/10765-4/01/04/2020/30/04/2020
Dayse Araujo da Silva Martins/Assistente Executivo/14095-3/01/04/2020/30/04/2020
Dayse de Almeida Nunes/Agente Administrativo/4500-4/01/04/2020/30/04/2020
Delcio Jose de Araujo Pinto/Professor Or. Pedagógico/Membro da CAED-EDUC/10760-3/01/04/2020/30/04/2020
Denise dos Santos Lima/Assistente IV/14956-0/01/04/2020/30/04/2020
Diana dos Santos/Agente Administrativo/4486-5/01/04/2020/30/04/2020
Dinalva Pinto da Silva/Merendeira - C.E./6001-1/01/04/2020/30/04/2020
Diogo Carvalhaes do Nascimento/Assessor Administrativo/15716-3/01/04/2020/30/04/2020
Dionea Ferreira de Melo/Aux. Servicos Gerais/2319-1/01/04/2020/30/04/2020
Dionira da Silva dos Santos/Aux. Servicos Gerais/3217-4/01/04/2020/30/04/2020
Dircilene Costa Arruda/Assistente IV/13761-8/01/04/2020/30/04/2020
Dorcas Vieira Damasceno/Professor II - Espanhol/11404-9/01/04/2020/30/04/2020
Douglas Brandao de Jesus/Assist. de Proj. Especiais/14366-9/01/04/2020/30/04/2020
Dulcimara Gomes Ribeiro/Aux. Servicos Gerais/3801-6/01/04/2020/30/04/2020
Ebenazer da Silva/Assistente IV/15582-9/01/04/2020/30/04/2020
Edelca Regina de Souza Ferreira da Silva/Merendeira - C.E./2323-0/01/04/2020/30/04/2020
Edgard Gonçalves Rosa/Assistente II/14624-2/01/04/2020/30/04/2020
Edina Rosa de Assis/Merendeira - C.E./3271-9/01/04/2020/30/04/2020
Edite Costa Brito/Aux. Servicos Gerais/3351-5/01/04/2020/30/04/2020
Edna Paula de Souza Esteves Daniel/Aux. Desenv. Infantil/9305-0/01/04/2020/30/04/2020
Edson da Silva/Assistente IV/14965-9/01/04/2020/30/04/2020
Eduardo de Souza Bernardino da Silva/Analista de Seguranca/10797-2/01/04/2020/30/04/2020
Elaine de Oliveira Machado dos Santos/Auxiliar Creche/8903-6/01/04/2020/30/04/2020
Elenice Dias da Silva Gois/Auxiliar Creche/10029-3/01/04/2020/30/04/2020
Eliane Camacho de Moraes/Professor Pedagogo/Coordenador de Segmento/2275-6/01/04/2020/30/04/2020
Eliane Peres Alcantara/Prof. Educ. Inf. (Cedido)/13473-2/01/04/2020/30/04/2020
Eliiane Carvalho dos Santos/Assist. de Proj. Especiais/14432-0/01/04/2020/30/04/2020
Elisabeth Alves de Souza/Aux. Servicos Gerais/3014-7/01/04/2020/30/04/2020
Elisabeth da Costa Freitas/Aux. Servicos Gerais/2154-7/01/04/2020/30/04/2020
Elsamar da Silva Mendes/Motorista/Conductor de Transportes Escolar/11487-1/01/04/2020/30/04/2020
Elsangela Ribeiro Amaral/Auxiliar Administrativo/10509-0/01/04/2020/30/04/2020
Elizabete Coelho dos Santos Soares/Aux. Desenv. Infantil/10766-2/01/04/2020/30/04/2020
Elizabeth Felix da Silva/Merendeira - C.E./3795-8/01/04/2020/30/04/2020
Elizangela Moreno da Silva/Aux. Desenv. Infantil/9541-9/01/04/2020/30/04/2020
Ellen Andressa Bispo dos Santos/Gerente Programas Especiais/15323-0/01/04/2020/30/04/2020
Eloisa Caetano Azevedo Lopes/Aux. Servicos Gerais/3012-0/01/04/2020/30/04/2020
Emilene Leao Gomes da Silva/Aux. Desenv. Infantil/9356-4/01/04/2020/30/04/2020
Emizete Rodrigues Arruda/Aux. Servicos Gerais/2331-0/01/04/2020/30/04/2020
Esmeralda Teixeira Nascimento/Aux. Servicos Gerais/3227-1/01/04/2020/30/04/2020
Euceli da Silveira Ferreira/Merendeira - C.E./3218-2/01/04/2020/30/04/2020
Eulalia Maria Florido Bertin/Merendeira - C.E./2368-0/01/04/2020/30/04/2020
Eunice Coutinho Viana/Merendeira - C.E./3971-3/01/04/2020/30/04/2020
Eunice Vieira de Souza Lavratti/Merendeira - C.E./6037-2/01/04/2020/30/04/2020
Evaneir Carvalhaes de Rezende/Professor Supervisor de Ensino/11338-7/01/04/2020/30/04/2020
Evertom Silva Pessanha/Secretario Executivo/15368-0/01/04/2020/30/04/2020
Fabiana Cassia Moreira Barbosa/Auxiliar Creche/8914-1/01/04/2020/30/04/2020
Fabio de Oliveira Rangel/Motorista/Conductor de Transporte Escolar/9335-1/01/04/2020/30/04/2020
Fabio de Souza Neves/Agente Prog Esp e Lazer Cedido/13468-6/01/04/2020/30/04/2020
Fabio Henrique de Souza/Agente Administrativo/4873-9/01/04/2020/30/04/2020
Farid Meireles Lopes/Assistente II/15569-1/01/04/2020/30/04/2020
Fatiana Paula Santos de Moura/Assessor Juridico/14786-9/01/04/2020/30/04/2020
Felipe Azevedo Lima de Carvalho Jorge/Assistente II/15287-0/01/04/2020/30/04/2020
Felipe Cabral Marins/Diretor de Departamento/15308-7/01/04/2020/30/04/2020
Fernanda Gomes de Rezende Fernandes/Professor I/Assessor Tecnico I/4291-9/01/04/2020/30/04/2020
Fernando Hugo de Mendonca Viana/Motorista/10438-8/01/04/2020/30/04/2020
Flavia Fernandes Gomes/Nutricionista III/Coordenador de Segmento/9293-2/01/04/2020/30/04/2020
Francisca das Chagas Alves Macedo Corazza/Agente Administrativo/Encarregado/8927-3/01/04/2020/30/04/2020
Francisco Soares da Cruz/Auxiliar Administrativo/9555-9/01/04/2020/30/04/2020
Gabriela Barcelos Santos Pedra/Secretario Executivo/14919-5/01/04/2020/30/04/2020
Gean da Silva Marvila/Assistente Executivo/14480-0/01/04/2020/30/04/2020
Geci David Pereira/Assistente III/14632-3/01/04/2020/30/04/2020
Geises Bastos da Silva/Aux. Administrativo - CAS/Chefe de Divisao/205-4/01/04/2020/30/04/2020
Gelma Gomes Lima/Assistente IV/15752-0/01/04/2020/30/04/2020
Geniceia Ramos Campos/Aux. Desenv. Infantil/10729-8/01/04/2020/30/04/2020
Geraldino Lucio Cotts Paula/Agente Administrativo/Encarregado/4469-5/01/04/2020/30/04/2020
Gesueli de Souza Crisostomo Barcelos/Aux. Servicos Gerais/3009-0/01/04/2020/30/04/2020
Gilberto Francisco da Luz/Assistente III/15532-2/01/04/2020/30/04/2020
Gilmar Faria de Carvalho/Assistente II/15566-7/01/04/2020/30/04/2020
Gilsara Lucia Medeiros/Aux. Desenv. Infantil/10882-0/01/04/2020/30/04/2020
Giovanna Rodrigues Gonçalves/Auxiliar Creche/10767-0/01/04/2020/30/04/2020
Giselle Alves Ferreira/Gerente de Projetos Especiais/15658-2/01/04/2020/30/04/2020
Gleice Esteves da Silva Suhett/Inst Proj Bras Sinais I/10530-9/01/04/2020/30/04/2020
Graciana Rodrigues de Souza/Assistente IV/15012-6/01/04/2020/30/04/2020
Greicy Coutinho de Souza Alves/Gerente Programas Especiais/14880-6/01/04/2020/30/04/2020
Guilherme Felipe Perdigao/Aux II/13312-4/01/04/2020/30/04/2020
Guilherme Gonçalves dos Santos Filho/Secretario Executivo/15303-6/01/04/2020/30/04/2020
Helen Lima de Matos Viana/Assistente Executivo/14862-8/01/04/2020/30/04/2020
Helia Maria de Almeida/Assistente IV/14690-0/01/04/2020/30/04/2020
Heloisia Helena Klem dos Santos/Merendeira - C.E./4988-3/01/04/2020/30/04/2020
Heverton Pereira Pessoa/Motorista/Conductor de Transporte Escolar/11013-6/01/04/2020/30/04/2020
Ingrid Moreno de Lima/Assistente Executivo/14765-6/01/04/2020/30/04/2020
Iracema de Araujo Oliveira/Aux. Desenv. Infantil/10630-5/01/04/2020/30/04/2020
Irley Augusto Correa/Secretario Executivo/14701-0/01/04/2020/30/04/2020
Isabel Aparecida da Silva Campos/Diretor de Departamento/14769-9/01/04/2020/30/04/2020
Isabel Maria Pasquali de Oliveira/Assessor Juridico/15618-3/01/04/2020/30/04/2020
Isabelli Dias de Lima da Silva/Assistente IV/15236-6/01/04/2020/30/04/2020
Ivan Cristiano Emidio/Assistente III/15801-1/01/04/2020/30/04/2020

Ivani Fernandes Campos Hausmann/Merendeira - C.E./4971-9/01/04/2020/30/04/2020	Maria Odete Rangel Pinto/Agente Administrativo/4859-3/01/04/2020/30/04/2020
Ivete Freire da Silva Lisboa/Ag Serv Gerais - CAS/224-0/01/04/2020/30/04/2020	Maria Saturniete Ramos/Merendeira - C.E./7488-8/01/04/2020/30/04/2020
Izaia dos Santos Domingos/Secretario Executivo/14618-8/01/04/2020/30/04/2020	Maria Selma Alves da Silva/Merendeira - C.E./6014-3/01/04/2020/30/04/2020
Jaime Garcia dos Reis/Assistente II/13827-4/01/04/2020/30/04/2020	Maria Selma Barcelos Rodrigues/Aux. Servicos Gerais/2060-5/01/04/2020/30/04/2020
Jamil Moreira de Azevedo/Assistente Executivo/13717-0/01/04/2020/30/04/2020	Mariana da Silva Gonzaga/Auxiliar Creche/9585-0/01/04/2020/30/04/2020
Jaqueline da Silva de Almeida/Aux. Servicos Gerais/3285-9/01/04/2020/30/04/2020	Maristela de Souza/Aux. Servicos Gerais/3899-7/01/04/2020/30/04/2020
Jaqueline Martins de Araujo/Agente Administrativo/2197-0/01/04/2020/30/04/2020	Marilene Manguera da Silva/Aux. Desenv. Infantil/9521-4/01/04/2020/30/04/2020
Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos/Bibliotecario/12164-9/01/04/2020/30/04/2020	Marilia da Rocha Braga/Professor Supervisor de Ensino/11433-2/01/04/2020/30/04/2020
Jarete Oliveira Silva Pereira/Merendeira - C.E./4965-4/01/04/2020/30/04/2020	Marina Gomes Balbino Mota/Merendeira - C.E./2351-5/01/04/2020/30/04/2020
Jeferson da Silva Gaspar/Secretario Executivo/14821-0/01/04/2020/30/04/2020	Marines Lessa da Silva/Aux. Desenv. Infantil/10594-5/01/04/2020/30/04/2020
Jefferson Luiz da Silva Rezende/Assistente II/13543-7/01/04/2020/30/04/2020	Marinara Erasmo da Silva/Assistente Executivo/14306-5/01/04/2020/30/04/2020
Joao Paulo Costa dos Santos/Assistente Executivo/14456-8/01/04/2020/30/04/2020	Mario Jorge de Oliveira Ramalho/Agente Administrativo/11290-9/01/04/2020/30/04/2020
João Paulo Rios Ferreira Lima/Diretor de Departamento/15830-5/01/04/2020/30/04/2020	Marisa da Silva Penha/Merendeira - C.E./4946-8/01/04/2020/30/04/2020
Jocelina Conceicao do Nascimento/Merendeira - C.E./3755-9/01/04/2020/30/04/2020	Mariza Alves Oliveira/Merendeira - C.E./2605-0/01/04/2020/30/04/2020
Jocimario Nascimento Silva/Assistente Executivo/15770-8/01/04/2020/30/04/2020	Marlene de Almeida/Merendeira - C.E./6009-7/01/04/2020/30/04/2020
Joel Ferreira de Oliveira/Motorista/9644-0/01/04/2020/30/04/2020	Marlene Pinheiro das Neves/Ag Serv Gerais - CAS/160-0/01/04/2020/30/04/2020
Joelma Bonfim Gonçalves/Assistente IV/14954-3/01/04/2020/30/04/2020	Marlene Rosa de Resende/Secretario Executivo/13559-5/01/04/2020/30/04/2020
Joelma Guimaraes Cabral Rios/Telefonista/3980-2/01/04/2020/30/04/2020	Marton Oliveira Souza/Assistente IV/14452-5/01/04/2020/30/04/2020
Johnny Charles Tavares Monteiro/Professor II/Coordenador de Segmento/3305-7/01/04/2020/30/04/2020	Marta Franca Carneiro de Freitas/Merendeira - C.E./6049-6/01/04/2020/30/04/2020
Joice Pereira Correa/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/3972-1/01/04/2020/30/04/2020	Marta Veronica dos Santos Claudino/Assistente IV/14220-4/01/04/2020/30/04/2020
Joilma Chagas da Silveira/Merendeira - C.E./4973-5/01/04/2020/30/04/2020	Maura do Carmo Ribeiro Fernandes/Assistente III/14453-0/01/04/2020/30/04/2020
José Reis Pereira/Assistente de Mediação/15771-6/01/04/2020/30/04/2020	Mauricio Fortunato Libardi/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/104/2020/30/04/2020
Jose Renato de Campos/Assistente Executivo/14450-9/01/04/2020/30/04/2020	Mauricio Soares dos Anjos/Tecnico Em Informatica/3626-9/01/04/2020/30/04/2020
Jose Ricardo Martins de Souza/Assistente II/14692-7/01/04/2020/30/04/2020	Mauro Rone Vitorio de Castro/Agente Administrativo/Encarregado/4332-0/01/04/2020/30/04/2020
Josely Pitzer de Souza/Agente Administrativo/11273-9/01/04/2020/30/04/2020	Mauzella da Costa Pinheiro/Merendeira - C.E./3551-3/01/04/2020/30/04/2020
Josiane Peres dos Santos/Aux. Desenv. Infantil/10653-4/01/04/2020/30/04/2020	Micaela Cristina de Mattos Rosa Oliveira Evangelista/Assistente III/15250-1/01/04/2020/30/04/2020
Josiel de Jesus Migranda/Assistente II/14634-0/01/04/2020/30/04/2020	Michelle de Almeida Ferreira Coelho/Gerente Unidade Esportiva/15588-8/01/04/2020/30/04/2020
Josivan de Oliveira Machado/Diretor de Departamento/14854-7/01/04/2020/30/04/2020	Michelli de Faria Duarte/Diretor de Unidade/15161-0/01/04/2020/30/04/2020
Juliana Pereira Sanche/Aux. Desenv. Infantil/9861-2/01/04/2020/30/04/2020	Miguelina de Souza/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/3469-0/01/04/2020/30/04/2020
Juliana Perfeito Bernardo/Assistente III/14740-0/01/04/2020/30/04/2020	Miguel Cristina Lopes da Silva de Oliveira/Assistente Executivo/14718-4/01/04/2020/30/04/2020
Julio Pinto Quintanilha Neto/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/9678-4/01/04/2020/30/04/2020	Miria Lima da Silva/Bibliotecario/2704-9/01/04/2020/30/04/2020
Katia Cristina Alves dos Santos/Agente Administrativo/4837-2/01/04/2020/30/04/2020	Miriam Brito da Silva/Aux. Desenv. Infantil/9695-4/01/04/2020/30/04/2020
Katia Regina de Araujo Cavalcante/Merendeira - C.E./4937-9/01/04/2020/30/04/2020	Miriam Rodrigues Tel/Agente Administrativo/3991-8/01/04/2020/30/04/2020
Katia Silene Almeida de Oliveira/Merendeira - C.E./4963-8/01/04/2020/30/04/2020	Misael Alves de Azevedo/Assistente III/13603-4/01/04/2020/30/04/2020
Katiuscia Bastos Pontes Rangel/Agente Administrativo/Encarregado/4487-3/01/04/2020/30/04/2020	Miximone Gomes Tavares/Professor II/Coordenador de Segmento/10699-2/01/04/2020/30/04/2020
Kelaine de Lima dos Santos/Gerente Unidade Esportiva/15731-7/01/04/2020/30/04/2020	Monica Patricia Barbosa da Silva/Assistente Executivo/14684-6/01/04/2020/30/04/2020
Laercio Lucio de Carvalho Neto/Assistente IV/13674-3/01/04/2020/30/04/2020	Monique da Silva Andrade/Agente Administrativo/4889-5/01/04/2020/30/04/2020
Lea Machado de Moura Mathews/Merendeira - C.E./3289-1/01/04/2020/30/04/2020	Nabia Regina Meireles Lopes de Carvalho/Assistente IV/15440-7/01/04/2020/30/04/2020
Leandra Chagas da Silveira Pereira/Merendeira - C.E./6092-5/01/04/2020/30/04/2020	Nasiam Silva Ramos Ferreira/Aux. Desenv. Infantil/8739-4/01/04/2020/30/04/2020
Lecy Barbosa dos Santos/Secretario Executivo/14970-5/01/04/2020/30/04/2020	Natalia Mello Vieira/Aux. Desenv. Infantil/9522-2/01/04/2020/30/04/2020
Leda Ribeiro Martins/Assistente Executivo/13840-1/01/04/2020/30/04/2020	Natalia Miguel Isau/Assistente IV/15020-7/01/04/2020/30/04/2020
Leida da Rocha Batista Generoso/Merendeira - C.E./6039-9/01/04/2020/30/04/2020	Nedio Vicente de Souza Filho/Assistente Executivo/13204-7/01/04/2020/30/04/2020
Leidimar Araujo Melo Cien/Assistente IV/15463-6/01/04/2020/30/04/2020	Neidi Vicente de Souza/Aux. Servicos Gerais/3532-7/01/04/2020/30/04/2020
Leila Pereira Melo/Assistente II/14832-6/01/04/2020/30/04/2020	Neira Carneiro de Lacerda/Aux. Servicos Gerais/11236-4/01/04/2020/30/04/2020
Lenilda Moreira Jorge Ronda/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/209-7/01/04/2020/30/04/2020	Nelma Queiroz Siqueira Souza/Aux. Desenv. Infantil/9532-0/01/04/2020/30/04/2020
Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Secretario Executivo/15228-5/01/04/2020/30/04/2020	Nilson Batista Mota/Assistente Executivo/15536-5/01/04/2020/30/04/2020
Leonardo Vicente Jorge/Assistente III/15165-3/01/04/2020/30/04/2020	Nilce Helena Reis da Silva/Agente Administrativo/3209-3/01/04/2020/30/04/2020
Leone da Silva de Almeida/Assistente Executivo/15114-9/01/04/2020/30/04/2020	Nilceia Estevam dos Santos/Aux. Servicos Gerais/3779-6/01/04/2020/30/04/2020
Lidiane Viana de Carvalho/Assistente Executivo/14462-2/01/04/2020/30/04/2020	Nilcilea Ferreira Santana/Auxiliar Creche/8936-2/01/04/2020/30/04/2020
Liliane Felix de Almeida/Assistente IV/14953-5/01/04/2020/30/04/2020	Nilda Martins David/Assistente II/14237-9/01/04/2020/30/04/2020
Lizete Neves da Silva Oliveira/Assistente IV/15016-6/01/04/2020/30/04/2020	Nilson Gomes de Souza/Assistente II/14974-8/01/04/2020/30/04/2020
Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues/Agente Administrativo/11169-4/01/04/2020/30/04/2020	Niza Guimaraes Salvador da Silva/Aux. Servicos Gerais/3765-6/01/04/2020/30/04/2020
Lorena Santos Coutinho/Assistente Executivo/14985-3/01/04/2020/30/04/2020	Nilza Moreira Jorge/Merendeira - C.E./Encarregado/3487-8/01/04/2020/30/04/2020
Lucia Elena Cravo Machado/Assistente IV/14109-7/01/04/2020/30/04/2020	Noemia Crispim Lopes/Merendeira - C.E./3518-1/01/04/2020/30/04/2020
Lucia Helena da Silva/Merendeira - C.E./2314-0/01/04/2020/30/04/2020	Noelina de Souza Azeredo/Merendeira - C.E./3778-8/01/04/2020/30/04/2020
Lucia Helena Ferreira Caldas/Merendeira - C.E./3221-2/01/04/2020/30/04/2020	Nubia Neves Damacena Souza/Aux. Servicos Gerais/3036-8/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Alves de Oliveira Albuquerque/Agente Administrativo/Encarregado/4863-1/01/04/2020/30/04/2020	Olga Suelly Berriel Garcia/Assistente Executivo/13561-5/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Aparecida Santos Batalha/Merendeira - C.E./3222-0/01/04/2020/30/04/2020	Olga Valentina Serafim Menezes/Aux. Desenv. Infantil/10479-5/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Gomes Carvalhaes/Assistente Executivo/15116-5/01/04/2020/30/04/2020	Patricia Bresco Martins/Assistente Executivo/15840-2/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Santos da Silva Portela/Secretario Executivo/14806-7/01/04/2020/30/04/2020	Patricia de Souza David/Aux. Servicos Gerais/3010-4/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Silva Andrade Souza/Secretario Escolar/10963-0/01/04/2020/30/04/2020	Patricia Elias da Silva/Assistente IV/14946-2/01/04/2020/30/04/2020
Luciano de Almeida Espoelger/Assist. de Proj. Especiais/15733-3/01/04/2020/30/04/2020	Patricia Henriety Menezes Pontes/Auxiliar Creche/9574-5/01/04/2020/30/04/2020
Lucimar Alberais Barao/Merendeira - C.E./3754-0/01/04/2020/30/04/2020	Paula Escobar de Barros/Professor Supervisor de Ensino/11442-1/01/04/2020/30/04/2020
Lucimar Campello Batista da Costa/Auxiliar Creche/8942-7/01/04/2020/30/04/2020	Paula Guimaraes de Farias Castilho/Agente Administrativo/4917-4/01/04/2020/30/04/2020
Lucimar de Araujo/Merendeira - C.E./3219-0/01/04/2020/30/04/2020	Paulo Cesar Tobias/Ag Serv Gerais - CAS/157-0/01/04/2020/30/04/2020
Luiz Felipe Diniz Vieira/Assistente IV/14508-4/01/04/2020/30/04/2020	Paulo da Silva/Assistente IV/13792-8/01/04/2020/30/04/2020
Mabe Magalhaes/Aux. Desenv. Infantil/9528-1/01/04/2020/30/04/2020	Paulo Jose Ferreira Andrade/Assistente Executivo/13893-2/01/04/2020/30/04/2020
Maira Nascimento Gonzaga/Agente Administrativo/8708-4/01/04/2020/30/04/2020	Paulo Juliane Carramillo da Silva/Auxiliar Administrativo/Supervisor Analise e Controle/6277-4/01/04/2020/30/04/2020
Manoel Eduardo dos Santos Domingos/Secretario Executivo/14638-2/01/04/2020/30/04/2020	Paulo Roberto de Souza/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/3975-6/01/04/2020/30/04/2020
Manuela Brasileira Tavares/Assistente IV/14465-7/01/04/2020/30/04/2020	Rafael da Silva Zaror/Assistente II/15044-4/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Brites Beltrao/Assistente II/15719-8/01/04/2020/30/04/2020	Rafael de Azeredo Silva/Assistente III/14506-8/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo de Souza/Assistente II/14640-4/01/04/2020/30/04/2020	Raimundo Oriovaldo Pedroza/Assistente Executivo/13751-0/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Ribeiro Rangel/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/9686-5/01/04/2020/30/04/2020	Raphael Edmilson Moreira de Gusmao/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/3295-6/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Alves Corrêa/Professor I/3086-4/01/04/2020/30/04/2020	Regiane da Rocha Azevedo Tayt Sohn/Secretario Executivo/13446-5/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Brito de Lima de Oliveira/Secretario Executivo/14969-1/01/04/2020/30/04/2020	Regina Celia de Souza/Ag Serv Gerais - CAS/217-8/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Dora Batista da Veiga Azamor/Auxiliar Creche/9579-6/01/04/2020/30/04/2020	Regina Celia de Oliveira Barros/Merendeira - C.E./6048-8/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Marques/Merendeira - C.E./4964-6/01/04/2020/30/04/2020	Regina Celia Nunes Ferreira Gonçalves/Assistente IV/15727-9/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Rodrigues Maura/Merendeira - C.E./4948-4/01/04/2020/30/04/2020	Renata Rapozo Guimaraes/Aux. Desenv. Infantil/9355-6/01/04/2020/30/04/2020
Marcos Alexandre de Albuquerque/Secretario Executivo/15276-5/01/04/2020/30/04/2020	Renata Reis Torres de Araujo/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/8717-3/01/04/2020/30/04/2020
Marcos Oliveira da Silva/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/10248-2/01/04/2020/30/04/2020	Renato Feitosa Sant Ana/Auxiliar Administrativo/10069-2/01/04/2020/30/04/2020
Margareth Carvalho dos Santos/Aux. Desenv. Infantil/8564-2/01/04/2020/30/04/2020	Rilen Tavares Lima/Tecnico Em Informatica/Encarregado/3653-6/01/04/2020/30/04/2020
Margarida Maria Sousa dos Santos/Aux. Servicos Gerais/10799-9/01/04/2020/30/04/2020	Rita de Cassia Ladeira Sarzedas/Merendeira - C.E./7445-4/01/04/2020/30/04/2020
Maria Aparecida Almeida Silva/Aux. Servicos Gerais/11307-7/01/04/2020/30/04/2020	Rita de Cassia Silva Sardinha/Merendeira - C.E./4933-6/01/04/2020/30/04/2020
Maria Aparecida Alves Barbosa Jorge/Aux. Servicos Gerais/3537-8/01/04/2020/30/04/2020	Roberto Junior Jorge Inocencio/Agente Administrativo/Encarregado/4731-7/01/04/2020/30/04/2020
Maria Aparecida da Silva Pinto/Assistente IV/15655-8/01/04/2020/30/04/2020	Roberto Ricardo de Araujo/Motorista/2935-1/01/04/2020/30/04/2020
Maria Aparecida Soares Amaral/Agente Administrativo/4913-1/01/04/2020/30/04/2020	Rogério Ferreira Meireles/Agente Administrativo/8716-5/01/04/2020/30/04/2020
Maria da Guia Soares Moreira/Professor Supervisor de Ensino/10387-0/01/04/2020/30/04/2020	Rogério Lourenço dos Santos/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/10945-2/01/04/2020/30/04/2020
Maria da Silva Dutra Vieira/Aux. Servicos Gerais/2381-7/01/04/2020/30/04/2020	Ronaldo Luis Marques dos Santos/Assistente I/14546-7/01/04/2020/30/04/2020
Maria das Gracas de Araujo Lopes/Aux. Servicos Gerais/3296-4/01/04/2020/30/04/2020	Rondinele Santos Batista/Agente Administrativo/4299-4/01/04/2020/30/04/2020
Maria das Gracas Vasconcelos de Andrade/Professor II - Disc. Mag./8911-7/01/04/2020/30/04/2020	Roni da Silva/Assistente IV/14369-3/01/04/2020/30/04/2020
Maria de Fatima da Silva de Souza/Merendeira - C.E./2347-7/01/04/2020/30/04/2020	Ronnie Petterson de Azevedo Lacerda/Agente Administrativo/3689-7/01/04/2020/30/04/2020
Maria de Jesus Miranda de Oliveira/Merendeira - C.E./3049-0/01/04/2020/30/04/2020	Rosângela Francisca Xavier/Agente Administrativo/2231-4/01/04/2020/30/04/2020
Maria Dilzeni Porcino Rocha/Aux. Desenv. Infantil/10514-7/01/04/2020/30/04/2020	Rosângela Garcia/Secretario Executivo/14502-5/01/04/2020/30/04/2020
Maria do Carmo Marques de Souza Antezil/Merendeira - C.E./2371-0/01/04/2020/30/04/2020	Rosângela Nazario Pecanha/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4051-7/01/04/2020/30/04/2020
Maria do Carmo Velberto/Aux. Desenv. Infantil/9330-0/01/04/2020/30/04/2020	Rosani Gomes Nunes/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/10687-9/01/04/2020/30/04/2020
Maria Emilia Araujo Zacour/Aux. Desenv. Infantil/8722-0/01/04/2020/30/04/2020	Rosania da Costa Laprovitera/Professor I/Assessor Tecnico III/3699-4/01/04/2020/30/04/2020
Maria Emilia Constantino Vale da Silva/Auxiliar Creche/10972-0/01/04/2020/30/04/2020	Roselene Lourenço Galetto Silva/Auxiliar Creche/9692-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Eunice da Silva Mendes/Merendeira - C.E./4939-5/01/04/2020/30/04/2020	Rosemary Costa dos Santos/Aux. Servicos Gerais/9123-5/01/04/2020/30/04/2020
Maria Francisca Moreira de Oliveira/Merendeira - C.E./2354-0/01/04/2020/30/04/2020	Rosileia da Silva/Secretario Executivo/13444-9/01/04/2020/30/04/2020
Maria Helena Castro da Silva/Professor (Cedido)/Coordenador de Segmento/13484-8/01/04/2020/30/04/2020	Rosilane de Souza/Aux. Servicos Gerais/3769-9/01/04/2020/30/04/2020
Maria Helena Siqueira Gurgel/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/4730-9/01/04/2020/30/04/2020	Rosimeri Costa Melo/Agente Administrativo/Coordenador de Segmento/273-9/01/04/2020/30/04/2020
Maria Heloisa Jorge Martins de Aguiar/Professor II/Coordenador de Segmento/4147-5/01/04/2020/30/04/2020	Rosineide Melo de Almeida/Assistente IV/14906-3/01/04/2020/30/04/2020
Maria Jose da Silva/Merendeira - C.E./3258-1/01/04/2020/30/04/2020	Ryan Correa Oliveira/Diretor de Departamento/14995-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Leandra Francisca Mendes/Professor II - Disc. Mag./9675-0/01/04/2020/30/04/2020	Sabrina de Carvalho Leal/Assistente IV/14426-6/01/04/2020/30/04/2020
Maria Lidia Almeida/Merendeira - C.E./6942-6/01/04/2020/30/04/2020	Sandra Lucia Joia Machado/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/2820-7/01/04/2020/30/04/2020
Maria Lindete da Silva Santos/Assistente IV/14451-7/01/04/2020/30/04/2020	Sandra Maria Silva e Souza/Prof. II (Cedido)/13578-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Linete Alves do Nascimento/Aux. Desenv. Infantil/8563-4/01/04/2020/30/04/2020	Sandra Sampaio Costa/Professor I/4265-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Lucia da Silva/Merendeira - C.E./2986-6/01/04/2020/30/04/2020	Sandra Siqueira de Oliveira/Agente Administrativo/3740-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Mariano de Almeida/Assistente IV/14481-9/01/04/2020/30/04/2020	Sara Lima da Silva/Assistente IV/14950-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Miranda Minguta/Merendeira - C.E./7439-0/01/04/2020/30/04/2020	Shirlei Cruz da Silva Espirito Santo/Merendeira - C.E./7502-7/01/04/2020/30/04/2020

Silmara de Souza Barcelos dos Santos/Aux. Serviços Gerais/9564-8/01/04/2020/30/04/2020
 Silvana Gomes de Almeida/Gerente Programas Especiais/14944-6/01/04/2020/30/04/2020
 Silvana Silveira Ferreira/Merendeira - C.E./3783-4/01/04/2020/30/04/2020
 Sylvania Azevedo da Silva/Assist. de Proj. Especiais/14424-0/01/04/2020/30/04/2020
 Sílvia de Sousa Mendes/Professor FAETEC I (cedido)/14857-1/01/04/2020/30/04/2020
 Sílvia Helena Souza/Merendeira - C.E./4986-7/01/04/2020/30/04/2020
 Simone Teixeira de Paula/Aux. Serviços Gerais/2260-8/01/04/2020/30/04/2020
 Sirlete Bento/Merendeira - C.E./2332-9/01/04/2020/30/04/2020
 Sonia Maria Moreira Jorge/Assessor Pedagógico/46-0/01/04/2020/30/04/2020
 Sonia Regina Azeredo de Rezende/Professor I/4155-6/01/04/2020/30/04/2020
 Sonia Regina Lima/Aux. Serviços Gerais/3382-0/01/04/2020/30/04/2020
 Sueli Garcia/Merendeira - C.E./3692-7/01/04/2020/30/04/2020
 Suellen Aguiar Andrade de Moraes/Prof. Ingles - LP/9609-1/01/04/2020/30/04/2020
 Suellen Marques Siqueira Rocha/Aux. Desenv. Infantil/9608-3/01/04/2020/30/04/2020
 Sylvia Helena Catarino Ferreira/Aux. Serviços Gerais/9572-9/01/04/2020/30/04/2020
 Taina Magalhaes Faria/Assistente IV/14029-5/01/04/2020/30/04/2020
 Tamara Carius Cabral/Aux. Desenv. Infantil/9697-0/01/04/2020/30/04/2020
 Tania Marvila Ferreira/Merendeira - C.E./2357-4/01/04/2020/30/04/2020
 Tatia de Freitas Soares Pereira/Professor II/Assessor Técnico III/4171-8/01/04/2020/30/04/2020
 Tatiane Ribeiro Guimaraes/Aux. Desenv. Infantil/9529-0/01/04/2020/30/04/2020
 Telma Jorge Bogado Mangia/Gerente Programas Especiais/14881-4/01/04/2020/30/04/2020
 Telma June Fernandes da Silva/Secretario Executivo/15678-7/01/04/2020/30/04/2020
 Thais Lima de Oliveira/Auxiliar Administrativo/Pres Com. Avaliacao Desempenho/9553-2/01/04/2020/30/04/2020
 Thiago de Souza Pimenta/Assistente III/14421-5/01/04/2020/30/04/2020
 Thiago Saltarelli Bellas/Assistente III/14180-1/01/04/2020/30/04/2020
 Tiago Cardoso Peixoto/Secretario Executivo/15739-2/01/04/2020/30/04/2020
 Tiani Motta de Souza Ribeiro/Nutricionista (Cedido)/15297-8/01/04/2020/30/04/2020
 Tulani Saeta Luiz da Franca/Assistente IV/15602-7/01/04/2020/30/04/2020
 Valeria Dias de Assis/Merendeira - C.E./4935-2/01/04/2020/30/04/2020
 Valmiria Lima Nascimento/Merendeira - C.E./3019-8/01/04/2020/30/04/2020
 Valquíria Martins de Oliveira Calheia/Assistente IV/15352-4/01/04/2020/30/04/2020
 Venyson Araujo Portela/Aux. Desenv. Infantil/11357-3/01/04/2020/30/04/2020
 Vera Lucia Dias/Merendeira - C.E./4997-2/01/04/2020/30/04/2020
 Vera Lucia Henrique Cortes Silva/Merendeira - C.E./4999-9/01/04/2020/30/04/2020
 Vera Lucia Rangel de Souza/Merendeira - C.E./6067-4/01/04/2020/30/04/2020
 Vera Lucia Rufino da Silva/Merendeira - C.E./Encarregado/3073-2/01/04/2020/30/04/2020
 Veronica da Conceicao Mendes de Araujo Souza/Professor II - Disc. Mag./10738-7/01/04/2020/30/04/2020
 Vilma Inocencio dos Santos/Ag Serv Gerais - CAS/220-8/01/04/2020/30/04/2020
 Vilma Sardenberg/Agente Administrativo/2706-5/01/04/2020/30/04/2020
 Vitorino Manhaes Felix/Assistente IV/15022-3/01/04/2020/30/04/2020
 Viviane de Sousa Santos/Agente Administrativo/4855-0/01/04/2020/30/04/2020
 Viviane dos Santos Raimundo/Secretario Executivo/14651-0/01/04/2020/30/04/2020
 Waldineia Senhorinha e Silva/Merendeira - C.E./6084-4/01/04/2020/30/04/2020
 Walmeia Pereira Cordeiro da Silva/Secretario Executivo/15444-0/01/04/2020/30/04/2020
 Walмира Guimaraes Araujo Azeredo/Assistente III/13315-9/01/04/2020/30/04/2020
 Walter dos Santos Siqueira/Auxiliar Administrativo/6135-2/01/04/2020/30/04/2020
 Walter Jose Rodrigues da Costa/Assistente IV/15025-8/01/04/2020/30/04/2020
 Welinton Gomes da Silva/Assist. de Proj. Especiais/14364-2/01/04/2020/30/04/2020
 Wendel Alves de Melo/Auxiliar Administrativo/3236-0/01/04/2020/30/04/2020
 Winnie dos Santos Freitas/Aux. Desenv. Infantil/10515-5/01/04/2020/30/04/2020
 Zelina Goncalves da Silva/Merendeira - C.E./3446-0/01/04/2020/30/04/2020
 Zenilton Castilho Marques/Agente Administrativo/3139-9/01/04/2020/30/04/2020
 Zuleima Nogueira de Figueiredo/Merendeira - C.E./6124-7/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SAAE NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR

Alcino Fernandes de Souza/Agente de Saneamento/2240-3/01/04/2020/30/04/2020
 Edson Batista Jardim/Agente de Combate as Endemias/9602-4/01/04/2020/30/04/2020
 Renata Alessandra de Moura Pessoa/Fiscal Sanitário/11277-1/01/04/2020/30/04/2020
 Ronaldo Soares Correa/Motorista/9971-6/01/04/2020/30/04/2020
 Sergio Mauricio Gomes da Silva/Operador de Maquinas/3368-5/01/04/2020/30/04/2020
 Tania Fagundes de Almeida/Agente de Saneamento/8627-4/01/04/2020/30/04/2020
 Zilma Maria dos Reis/Telefonista/3916-0/01/04/2020/30/04/2020
 Maria da Gloria Freitas Joyal/Aux. Serviços Gerais/9241-0/01/04/2020/30/04/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2019 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45896/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Alteração da denominação contratual em virtude da incorporação da Empresa Contratada - UP Brasil - Polícar Systems e Serviços S/A, inscrita no CNPJ sob o nº **00.904.951/0001-95** pela Empresa UP Brasil Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.59.392/0001-46.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00865/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45348/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Leão Forte Serviços e Construções LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, bem como retificação da planilha contratual inicial, com inclusão e supressão de itens, sendo 41,24% de acréscimo e 6,62% de supressão, perfazendo o percentual de 34,62%, da obra de reforma da Praça da Baleia, no município de Rio das Ostras/RJ.

VALOR: R\$ 183.398,21

· Programa de Trabalho 23.695.0035.1.399

· Elemento de Despesa 44.90.51 - 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho: 0876/2020

· Emitida em 16/03/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, III e IV, artigo 58, I e artigo 65, I, alínea "a" e seus §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14674/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA
OBJETO: Construção de calçadas e ciclovia na orla da Costazul Avenida Atlântica – no trecho entre a Avenida Governador Roberto Silveira e a Lagoa de Iriry, Loteamentos Costazul, Recreio e Ouro Verde, no município de Rio das Ostras/RJ (convênio), e construção de pavimentação na orla da Costazul (recursos próprios).

ASSINATURA: 27/03/2020

VALOR: R\$ 2.667.113,86

· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467

· Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 0926/2020

· Emitida em 20/03/2020

· Valor R\$ 2.652.788,86

· Programa de Trabalho: 17.12.0109.1.711

· Elemento de Despesa: 44.90.51 - 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 0927/2020

· Emitida em 20/03/2020

· Valor R\$ 14.325,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 29.194/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 019/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (álcool, esponja, vassoura...) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.387/2020.

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD**

PARTES: Município de Rio das Ostras e Sheridan Rio Comércio e Serviços EIRELI ME.

ASSINATURA: 27/03/2020

VALOR TOTAL: R\$ 7.974,00.

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.390.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 0935/20 Global

· EMITIDA EM 20/03/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 25.725/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.146/2020

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.**

PARTES: Município de Rio das Ostras e Pismo Distribuidora e Comércio de Produtos EIRELI – ME.

ASSINATURA: 27/03/2020

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 0720/20 Global

· EMITIDA EM 27/02/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27.474/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019

ASSINADA: 25/03/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de coturnos em couro, tipo militar para atender o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MN Assessoria Negócios e Serviços Eireli.

VALOR TOTAL R\$ 121.500,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / AMPLA CONCORRÊNCIA Coturno em Couro, tipo Militar na cor preta, com solado de borracha, fechamento com zíper invisível reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço de amarração, confeccionado em couro com cabedal em lona impermeável, com brilho, com couro de espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona 10 rígida impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm a 22cm de acordo com numeração, solado e salto em uma única peça de borracha de alta resistência, costurada ao cabedal, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmilha de PU expandido, produzida com padrão tecnológico para absorção de impactos e confortos para o uso diário, com tratamento antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de látex, para drenagem de água. Produto similar e/ou de melhor qualidade ao modelo ref. Série Ouro da Atalaia. /ATALAIA/ UND / 675 / 135,00 / 91.125,00.

02 / PREFERENCIAL Coturno em Couro, tipo Militar na cor preta, com solado de borracha, fechamento com zíper invisível reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço de amarração, confeccionado em couro com cabedal em lona impermeável, com brilho, com couro de espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona 10 rígida impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm a 22cm de acordo com numeração, solado e salto em uma única peça de borracha de alta resistência, costurada ao cabedal, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmilha de PU expandido, produzida com padrão tecnológico para absorção de impactos e confortos para o uso diário, com tratamento antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de látex, para drenagem de água. Produto similar e/ou de melhor qualidade ao modelo ref. Série Ouro da Atalaia. /ATALAIA/ UND / 225 / 135,00 / 30.375,00.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATUAR JUNTO À FRENTE DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM RIO DAS OSTRAS-RJ

ÁREA DE FORMAÇÃO: MEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Considerando o estabelecimento pela Organização Mundial da Saúde do estado de pandemia pelo Coronavírus (COVID-19), considerando a expectativa da Secretaria Estadual de Saúde no aumento significativo do número de casos; considerando os casos suspeitos no Município de Rio das Ostras e o fato deste Município ser uma cidade de grande fluxo de pessoas; considerando a previsão contida no artigo 5º, § 2º c/c art. 6º da Constituição Federal; considerando a edição dos Decretos n.º 2313/2020, n.º 2475/2020, n.º 2478/2020, n.º 2479/2020, n.º 2480/2020, n.º 2481/2020 e n.º 2487/2020, que estabelecem diretrizes, determinações e orientações para o combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19) no Município de Rio das Ostras-RJ; considerando as 1º

determinações emitidas pelo Governo Estadual do Rio de Janeiro através do Decreto n.º 46.979/2020; e, considerando o Decreto Legislativo n.º 6 de 20/03/2020, no qual o Senado Federal reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93 de 18/03/2020; O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 20 (VINTE) MÉDICOS SOCORRISTA II, 10 (DEZ) MÉDICOS PEDIATRAS II, 25 (VINTE E CINCO) ENFERMEIROS II, 14 (QUATORZE) FISIOTERAPEUTAS II, 70 (SETENTA) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E 05 (CINCO) TÉCNICOS DE LABORATÓRIO**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c Lei Municipal nº 2.951/2007.

- O candidato deverá enviar um currículo resumido, assim como os documentos comprobatórios, de forma digital preferencialmente em arquivo PDF.
- A data de envio dos documentos comprobatórios através do e-mail degep.semusa@gmail.com, SERÁ DE 28/03/2020 A 30/03/2020. Todos os documentos comprobatórios serão verificados presencialmente no ato da contratação, em caso de não comprovação o ponto não será computado, o próximo classificado será chamado e assim sucessivamente.
- Dos critérios de pontuação:
 - 1 Área de Formação: Medicina Socorrista II e Médico Pediatra II/24 horas semanais / Salário Base R\$ 2.688,59 (Remuneração máxima: R\$ 8.639,50 para plantão de segunda a sexta; R\$ 10.811,42 para plantão sábado e domingo). Tempo de Formação/5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS/4 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI/3 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento
Ponto por formação específica: Cursos de Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e Especialização na área de atendimento emergencial, CTI/6 pontos por curso
Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.
 - 2 Área de Formação: Enfermeiro II / 24 horas semanais / Salário Base R\$ 2.688,59.
Tempo de Formação/5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS/4 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI/3 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento
Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.
 - 3 Área de Formação: Fisioterapeuta II / 24 horas semanais / Salário Base R\$ 2.688,59 (Somente quem possuir experiência comprovada em Ventilação Mecânica).
Tempo de Formação/5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS/4 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI/3 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento
Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.
 - 4 Área de Formação: Técnico em Enfermagem / 40 horas semanais / Salário Base R\$ 1.045,00
Tempo de Formação/5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS/4 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento, Politrauma ou CTI/3 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento
Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.
 - 5 Área de Formação: Técnico de Laboratório / 40 horas semanais / Salário Base R\$ 1.045,00
Tempo de Formação/5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS/4 pontos por ano de experiência
Experiência com Pronto Atendimento./3 pontos por ano de experiência nesse tipo de atendimento
Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme a experiência.
- Na forma da Constituição Federal, os servidores públicos e empregados públicos poderão concorrer a este contrato emergencial.
- O resultado provisório será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br>) no dia 03/04/2020.
- O candidato poderá apresentar recurso do resultado provisório no dia 04/04/2020, através do e-mail degep.semusa@gmail.com.
- O resultado final será publicado no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostrs.rj.gov.br>) no dia 05/04/2020. O início do contrato está previsto para o dia 06/04/2020.
- Para o combate ao Coronavírus (COVID-19), o regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. E, poderá ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Rio das Ostras, 27 de março de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interino de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2020.
APOS O PRAZO DO RECURSO ENCERRADO.

Rio das Ostras, 27 de Março de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

Médico Cirurgião Geral II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Gabriela dos Santos de Carvalho Leggy/127.089.697-06/31/12/1990/1/0/0,5/1,5/

Médico Infectologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Guilherme Lopes Sales Ramos/124.206.197-57/13/10/1987/0/0/0/0/0

Médico Neurocirurgião II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Fernando Antonio de Mattos Moura Sá/093.121.697-42/14/11/1981/1,5/0/0/1,5/3

Médico Oftalmologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Camila Teles Barrel/015.957.956-26/05/09/2020/1,5/0/0/1,5/0

Médico Ortopedista II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/João Fernando Oliveira Florencio/058.817.007-08/14/04/1988/1/0/0/1/0/0

Médico Pediatra II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Débora Morgan de Aguiar/299.425.028-40/27/12/1981/0/0/0/0/1

Médico Radiologista II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Marcos Tzirulnik/498.207.537-9/10/08/1956/1,5/0/0,5/2/0

Médico Reumatologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Karenn Siqueira Monnerat Magalhães/051.578.497-45/29/04/1979/0/0/0/0/0

Médico Socorrista II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Paulo Roberto Leite Bomfim/813.464.177-68/25/01/1964/2/1/0/3/0
2º/Gabriela dos Santos de Carvalho Leggy/127.089.697-06/31/12/1990/1/1/0,5/2,5/0
3º/Deiva Motta da Costa/052.500.526-90/16/12/1982/2/0/0/2/0
4º/Maira Anicio Almeida/058.299.426-82/16/06/1982/0/0/0/0/0
5º/Crícia Cavachini/142.072.947-08/16/11/1990/0/0/0/0/0
6º/Larissa Silva Mourão/111.833.746-82/30/03/1993/0/0/0/0/0

Médico Anestesiologista II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS
Médico Angiologista
Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Cardiologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Cirurgião Geral

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Endocrinologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Generalista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Geriatra

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Ginecologista Obstetra

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Ginecologista Obstetra II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Neurocirurgião

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Neurologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Neuropediatra

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Otorrinolaringologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Pediatra

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Pneumologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Psiquiatra

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Psiquiatra II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Proctologista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

Médico Sanitarista

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
NÃO HOUVE CANDIDATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0436/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7548/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6519/2018
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 050/2019
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Imex Medical Comércio e Locação Ltda
 OBJETO: Aquisição de sistema de digitalização (CR) para atender hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde Extensão do Bosque e Unidade Pronto Atendimento (UPA) a serem entregues e instalados com suporte e garantia total de 12 meses.
 VALOR: R\$ 87.000,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 – 1.530.0104
 EMISSÃO: 23/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0437/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4355/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda
 OBJETO: Prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar), não ofertados pelo município, para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.
 VALOR: R\$ 301.727,20
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.214.0000
 EMISSÃO: 23/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0438/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8767/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6232/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Aquisição de geradores para Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde Dona Edméia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
 VALOR: R\$ 55.300,00
 DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 – 1.530.0150
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0439/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8767/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6232/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Aquisição de geradores para Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde Dona Edméia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
 VALOR: R\$ 115.000,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 – 1.530.0104
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0440/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8767/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6232/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Aquisição de geradores para Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde Dona Edméia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
 VALOR: R\$ 144.000,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 – 1.530.0150
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0441/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8767/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6232/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Aquisição de geradores para Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde Dona Edméia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
 VALOR: R\$ 122.850,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.839 - 44.90.52 – 1.530.0150
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0442/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8766/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Plácidos Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
 VALOR: R\$ 4.600,15
 DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.530.0150
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0443/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8766/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Plácidos Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
 VALOR: R\$ 23.850,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.213.0000
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0444/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8766/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Plácidos Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
 VALOR: R\$ 7.615,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.213.0000
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0445/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8955/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.
 VALOR: R\$ 112.640,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000
 EMISSÃO: 25/03/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 0446/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8954/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli-EPP.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.
 VALOR: R\$ 6.854,00
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000
 EMISSÃO: 25/03/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 014/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8767/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6232/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – SEMUSA/FMS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 023/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO: Aquisição de geradores para Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal, Unidade Básica de Saúde Dona Edméia e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
 VALOR: R\$ 437.150,00

NOTA DE EMPENHO: 0438/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
 EMITIDA EM: 25/03/2020
 VALOR: R\$ 55.300,00

NOTA DE EMPENHO: 0439/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0104
 EMITIDA EM: 25/03/2020
 VALOR: R\$ 115.000,00

NOTA DE EMPENHO: 0440/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
 EMITIDA EM: 25/03/2020
 VALOR: R\$ 144.000,00

NOTA DE EMPENHO: 0441/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.839
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 1.530.0150
 EMITIDA EM: 25/03/2020
 VALOR: R\$ 122.850,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº 11488/2007, art. 34, pela Lei Complementar nº 147, de 08/08/2014, Decreto Municipal de nº 1743/2017 e Decreto Municipal nº 2092/2019.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 015/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8955/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26456/2019
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa S. S. Produtora de Eventos Ltda ME.
 OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Sedtur e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.
 VALOR TOTAL: R\$ 112.640,00
 NOTA DE EMPENHO: 0445/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 1.214.0000

EMITIDA EM: 25/03/2020
 VALOR: R\$ 112.640,00
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei complementar 147, de 08/08/2014, pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e pelos Decretos Municipais nº 1743/2017 e 2092/2019.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIANº 021/2020

FÉRIAS COMPULSÓRIAS

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias compulsórias de 30 (trinta) dias aos servidores, com períodos aquisitivos completos ou a completar, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, considerando o Artigo 2.º do DECRETO Nº 2481/2020, como medida de enfrentamento à propagação do novo coronavírus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 26 de Março de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 021/2020

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO

Adilson Lourenço Lopes/211/Produtor Artístico
Adriana Pereira Peixoto/170/Produtor Artístico
Cristiane Aparecida Miguel dos Santos/217/Diretor de Patrimônio e Memória
Douglas Schueler Júnior/253/Assistente Executivo
Edilamar Peres Ferreira/12/Auxiliar de Serviços Gerais
Elisângela Leal Rosa Barreto/36/Assistente de Tesouraria
Eva Pereira da Silva/226/Assistente IV
Feliciano Neves Mosqueira/227/Assistente IV
Fernando de Figueiredo Júnior/92/Agente Administrativo
Francisco Carlos Lima da Silva/19/Motorista
Gilberto Marcelino da Costa/216/Assistente Executivo
Giovana Cardoso Agostini/67/Professora de Artes
João Victor Carvalho Telles Pereira/243/Diretor de Patr. e Almoarifado
Jorge Pinheiro/220/Diretor de Rocha Leão
José Antônio da Silva/230/Assistente IV
Luiz Remy Gillet/07/Encarregado de Proj. e Programas
Marcio Baeta Aguiar/63/Encarregado de Transporte
Maria do Socorro de Lucena/225/Assistente IV
Mario Luiz Bandeira/229/Assistente IV
Marta Elizabete Justino da Silva/258/Assistente IV
Monica Macedo Coutinho/223/Assistente IV
Pamella Luisa Lima Fontes/244/Assistente Executivo
Paulo Gonçalves de Oliveira/224/Diretor do Teatro e Biblioteca
Priscila de Souza Pessanha/38/Assessor Administrativo
Rizia Dias Gidalle/20/Gerente de Biblioteca
Rodrigo Vieira Pontes/177/Dir. da Casa de Cultura e Museu
Telmo Lúcio da Silva Ferreira/14/Encarregado de Biblioteca
Wilma Rodrigues de Assis/16/Auxiliar de Serviços Gerais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 6835/2020 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de março de 2020, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/2019, da servidora: **Débora Aparecida de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, matrícula nº **10826-0**, no valor de **R\$ 1.158,56 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 25 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 6826/2020 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de março de 2020, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/2019, da servidora: **Josane Alves Gomes**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **10551-1**, no valor de **R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 25 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 6822/2020 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de março de 2020, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º e 10 da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/2019, da servidora: **Maria Cristina da Cunha Bastos**, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário**, matrícula nº **11413-8**, no valor de **R\$ 1.110,95 (Um mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos)**, com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 26 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3909/2020 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 12 de março de 2020, os proventos iniciais, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005 e E.C. nº103/2019, da servidora **Maria Regina Cavalcante dos Santos**, ocupante do cargo de **Guarda Civil Municipal**, matrícula nº 6296-0, no valor de **R\$ 1.152,12 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 25 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 6820/2020 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de março de 2020, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005 e EC. nº103/2019, da servidora: **RITA DE CÁSSIA MACHADO**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula nº **271-2**, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

· Vencimento básico – Integralizado = R\$ 2.383,73

· Triênio – 45% do vencimento básico - integralizado = R\$ 1.072,68

· Total = **R\$ 3.456,41 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**.

O reajuste dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 4667/2017, referente ao processo nº 221.778-7/2014.

Rio das Ostras, 26 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 026/2020

CONCEDE FÉRIAS COMPULSÓRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 102/2020 – SAAE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER férias compulsórias de 30 (trinta) dias aos servidores, com períodos aquisitivos completos ou a completar, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, considerando o Artigo 2º do DECRETO Nº 2481/2020, como medida de enfrentamento à propagação do novo coronavírus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 26 de março de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 026/2020

SERVIDOR|CARGO/FUNÇÃO|MATRÍCULA

Ádenis Tinoco de Freitas Costa|Gerente|70-1
Beatriz Cerqueira Klein Lopes|Chefe de Setor|65-5
Bruno Tadeu Neves Alves|Gerente|67-1
Edmundo André Pereira|Secretário Executivo|52-3
Gonçalves de Assis Felipe|Assistente II|60-4
Joaquim Nogueira Valadão|Encarregado|56-6
Marcus Vinicius Maia|Assistente II|71-0
Mateus Evangelista Batista|Secretário Executivo|64-7
Sandro Teixeira Messias|Encarregado|73-2
Valnete de Souza Freitas|Técnico em Enfermagem do trabalho|132-5